

Guia do Estudante Marista

2025



DIREÇÃO:

- ✓ **Gleison Olivo**
Diretor
- ✓ **Lucielma Ribeiro da Silva**
Vice-direção Educacional
- ✓ **Cláudio Plácido da Fonseca Silva**
Vice-direção Administrativa

COMUNIDADE RELIGIOSA SÃO LUÍS:

- ✓ **Ir. Eliseudo Salvino Gomes**
- ✓ **Ir. Fabrício Barbosa**
- ✓ **Ir. Gentil Paganotto**
- ✓ **Ir. Manoel Soares**

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 1:

- ✓ **Roberta de Assis Ribeiro**
(Coordenadora Pedagógica)
- ✓ **Fernanda Gonzalez**
(Orientadora Educacional)

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 2:

- ✓ **Marcela Soares Wanderley**
(Coordenadora Pedagógica)
- ✓ **Camila Batista da Silva Cordeiro**
(Orientadora Educacional)
- ✓ **Erika Fabiana Dias Belém**
(Orientadora Educacional)

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 3:

- ✓ **Priscila de Lira Cordeiro**
(Coordenadora Pedagógica - 6º e 7º Anos)
- ✓ **Elisângela Mendes dos Santos**
(Orientadora Educacional)

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 3:

- ✓ **Shirlei Franklin de Souza**
(Coordenadora Pedagógica - 8º e 9º Anos)
- ✓ **Cristiane Amato Onety**
(Orientadora Educacional)

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 4:

- ✓ **Tâmara Silva Regis da Cruz**
(Coordenadora Pedagógica)
- ✓ **Dayvson Gomes de Souza**
(Orientador Educacional)
- ✓ **Edlon Vitor Souza de Moura**
(Orientador Educacional)

ASSESSORIA DE MISSÃO:

- ✓ **Yves de Lima Justino**
(Assessor de Missão)

NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO – NAI:

- ✓ **Gabriela Maria Valença Costa**
(Especialista Educacional)

NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NAC:

- ✓ **Frederico Barbosa Lopes**
(Coordenador Extracurricular)

BIBLIOTECA:

- ✓ **Sheyla Marinho de Oliveira**
(Bibliotecária)

LEITURA CRÍTICA:

- ✓ **Eliseudo Salvino Gomes, FMS**
- ✓ **Lucielma Ribeiro da Silva**
- ✓ **Edlon Vitor Souza de Moura**

REVISÃO DE TEXTO:

- ✓ **Zilany Rodrigues da Silva**

CAPA E DIAGRAMAÇÃO:

- ✓ **Tamirys Marques Torres Silva**
- ✓ **Fábio José da Silva**

“São Marcelino Champagnat viveu entre crianças, adolescentes e jovens, amou-os profundamente e dedicou-lhes todas as suas energias. Como Maristas, também experimentamos uma alegria especial em partilhar com eles o nosso tempo e as nossas vidas.” (Missão Educativa Marista, 2004, n. 53).¹

Querido(a) estudante:

Seja virtuoso! Com alegria, apresento a você, o Guia do Estudante 2025.

Início a apresentação deste importante documento, com as palavras do nosso fundador, São Marcelino Champagnat: “As virtudes não se alcançam sem esforço; os defeitos não se corrigem sem luta.”

Um dos princípios do nosso Colégio é o exercício da VIRTUDE. Virtude é a disposição de um indivíduo praticar o bem; e não é apenas uma característica, trata-se de uma verdadeira inclinação, virtudes são todos os hábitos constantes que levam o homem para o caminho do bem.

Contudo, na Escola, uma das formas de alcançarmos a VIRTUDE é a nossa responsabilidade e o nosso compromisso de viver e cumprir as normas de convivência do Guia do Estudante. Vivê-las é essencial para o crescimento do estudante e o bom andamento do Colégio.

É importante que o(a) estudante Marista São Luís entenda que o elenco das diversas orientações aqui apresentadas são mais do que normas e regras. Elas servem como guia para o nosso crescimento pessoal e para o bem viver em sociedade, provocando-nos e desafiando-nos a sermos pessoas socialmente responsáveis e comprometidas com o bem comum.

Iluminados pela pedagogia Marista, cabe ao(à) estudante que faz parte da nossa instituição viver os ensinamentos deixados por Champagnat no dia a dia. Assim, as referências que foram apresentadas neste Guia são oriundas das atribuições legais vigentes voltadas à educação, como também reforçam algumas medidas de uma vida estudantil que transcende o cognitivo e perpassa o comprometimento com valores e normas que dignificam o humano, assim como Marcelino nos deixou em seu legado.

Fazemos votos, portanto, que os nossos estudantes Maristas consigam encontrar no Guia do Estudante uma referência para o seu crescimento pessoal e, assim, trilhar seu processo formativo educacional baseado em ações que os dignifiquem e edifiquem suas potencialidades, valores e virtudes.

Cordialmente,

Gleison Olivo

Diretor

Lucielma Ribeiro da Silva

Vice-diretora Educacional

Claúdio Plácido da Fonseca Silva

Vice-diretor Administrativo

¹ INSTITUTO MARISTA. *Missão Educativa Marista: um projeto para nosso tempo*. Roma: SIMAR, 2004.

ÍNDICE

NÓS MARISTAS -----	5
CAMPANHA DA FRATERNIDADE -----	8
NOSSA ORGANIZAÇÃO -----	9
ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS -----	19
EDUCANDO(A) MARISTA -----	35
FORMAS DE COMUNICAÇÃO -----	42
COMPONENTES CURRICULARES -----	46
PROCESSO AVALIATIVO -----	49
HÁBITOS DE ESTUDO -----	60
NOVAS APRENDIZAGENS -----	61
NORMAS DISCIPLINARES -----	63
CALENDÁRIOS -----	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	67

NÓS MARISTA

INSTITUTO DOS IRMÃOS MARISTAS

FMS – *Frères Maristes Des écoles* – www.champagnat.org

O Instituto dos Irmãos Maristas das Escolas foi fundado na França, pelo padre Marcelino José Bento Champagnat, um jovem camponês com um coração sem fronteiras. Aos 27 anos de idade, ele colocou em prática o seu sonho: reuniu dois jovens numa pequena casa alugada ao lado da paróquia do povoado de La Valla, em 2 de janeiro de 1817, e deu a eles uma pequena regra de vida baseada no estudo, na oração e no trabalho em comum. Assim, de um jeito simples, iniciou uma história de fé, dedicada à educação de crianças, adolescentes e jovens, em especial os mais pobres, no desejo profundo de evangelizar, infundindo espírito, sentimentos e saber, formando nas virtudes cristãs. Em 1863, a Santa Sé aprovou o Instituto como autônomo e de direito pontifício. Ao mesmo tempo em que se respeitava o nome de origem, foi dado o de *Irmãos Maristas das Escolas* (FMS – *Frères Maristes Des écoles*).

Os Irmãos Maristas são homens consagrados a Deus, que seguem Jesus do jeito de Maria, que vivem em comunidade e que se dedicam especialmente à educação das crianças e dos jovens, em especial os mais pobres. Presentes em 80 países, os Irmãos partilham a missão com milhares de leigos que abraçam igualmente o carisma de Champagnat.

Inspirados por nosso fundador, São Marcelino Champagnat, nos esmeramos em instruir nossos estudantes, *“sobre seus deveres, ensinar-lhes como praticá-los, infundir-lhes o espírito e os sentimentos do cristianismo, os hábitos religiosos, as virtudes do cristão e do bom cidadão”*, fundamentados nos princípios do Instituto Marista de *“tornar Jesus Cristo conhecido e amado”*.

MARISTA SÃO LUÍS DO RECIFE

NOSSA HISTÓRIA

A história do Colégio Marista São Luís pode ser narrada a partir de um olhar engajado a fatos históricos marcantes no cenário mundial, fatos que impulsionaram a expansão da presença dos Irmãos Maristas em terras pernambucanas, consolidando-se a filosofia do Instituto, baseada no jeito mariano de educar, evangelizando crianças, adolescentes e jovens de muitas gerações.

O Colégio Marista São Luís é uma unidade educacional confessional católica, integrante do Marista Centro-Norte, que funciona à luz da filosofia de São Marcelino Champagnat, objetivando a formação integral da criança, do adolescente e do jovem, contribuindo, assim, para o exercício de uma cidadania crítica, dentro dos princípios cristãos. Atualmente, atende da Educação Infantil ao Ensino Médio.

A vivência de uma história centenária ou de uma *“paixão centenária”*, como a comunidade educativa a definiu, em 2011, no centenário do Colégio, protagoniza para o Instituto Marista um encontro que deverá sempre congregar irmãos e leigos em torno de uma mesma mesa, a fim de reafirmar uma presença enquanto membros de uma mesma família, unidos por um mesmo coração.

NOSSO NOME

Por que o nosso Colégio tem esse nome? Os Irmãos Maristas colocaram esse nome em nosso Colégio em homenagem ao santo católico São Luís Gonzaga, padroeiro dos jovens e dos estudantes.

SAIBA UM POUCO MAIS DO PADROEIRO DO NOSSO COLÉGIO

Seu nome de batismo era Castiglione DelleStiviere. Nasceu em 9 de março de 1568, em Roma, Itália. Primogênito, filho de um príncipe do Sacro Império chamado Ferrante Gonzaga.

O desejo natural de seu pai era que seu filho mais velho seguisse seus passos, tornando-se soldado e comandante no exército imperial. Por isso, tendo apenas cinco anos, o pequeno Castiglione já marchava seguindo o exército do pai, habituando-se à crueza da vida militar ao lado de soldados rudes. Por outro lado, sua mãe lhe deu uma educação primorosa e sólida formação cristã.

Aquele menino, porém, surpreenderia a família Gonzaga de maneira muito diferente. Quando tinha apenas dez anos, ele foi enviado à cidade de Florença para servir como pajem do grão-duque da Toscana. Nesse tempo, procurou e conseguiu estudar Filosofia. Nas horas vagas, dedicava-se à oração e às leituras espirituais.

Perseverante no amor e na fé, São Luís Gonzaga se tornou modelo para os jovens. Ele encontrou o verdadeiro sentido da vida, que é conhecer, amar e servir a Deus. Quem procura isso vive uma vida cheia de sentido. Por isso, na cidade de Coimbra, onde ele também estudou, há uma estátua em sua homenagem, pois ele se tornou um modelo e exemplo de pureza de coração, de discernimento e de busca do verdadeiro sentido da vida para todos os jovens.

Por motivos de estudo, São Luís Gonzaga precisou ir à Roma. Era o ano 1590. Ao chegar lá, deparou-se com as vítimas de uma doença contagiosa. Ao ver o sofrimento do povo, compadeceu-se de tal forma que passou a ajudar os doentes. Depois de um tempo cuidando dos doentes como podia, ele próprio contraiu a doença e veio a falecer. Era o dia 21 de junho de 1591. São Luís Gonzaga tinha apenas 23 anos e entregou sua vida em favor da caridade e da pureza de coração. Por isso, São Luís Gonzaga é o padroeiro da juventude e dos estudantes. Seus restos mortais foram sepultados na Igreja de Santo Inácio, fundador da ordem Jesuíta, em Roma.

Fonte: <http://cruzterrasanta.com.br/historia-de-sao-luis-gonzaga/268/102/#c>

COLÉGIO MARISTA SÃO LUÍS: 114 ANOS DE VIDA E MISSÃO EM TERRAS PERNAMBUCANAS

Mantendo-se fiel à missão de educar e evangelizar, o **Colégio Marista São Luís, no dia 6 de fevereiro de 2025, completa 114 anos de vida e missão em terras pernambucanas**, junto às crianças, aos adolescentes, jovens e adultos. Chegar aonde chegou só foi possível pela graça de Deus e pela fidelidade ao carisma, à espiritualidade e à pedagogia herdadas do seu fundador, São Marcelino Champagnat.

Celebrar **114** anos de vida e missão do Marista São Luís na sociedade recifense é perceber uma atuação viva e atualizada, contribuindo na formação de bons cristãos e virtuosos cidadãos, a partir de uma educação de qualidade e transformadora, bem como da vivência das virtudes da simplicidade, humildade e modéstia. Uma história que se constrói a muitas mãos e que se viabiliza a partir do 'sim' generoso, criativo e apaixonado de tantos irmãos, leigos e educadores comprometidos com as dimensões acadêmica e evangelizadora, alicerçadas nos princípios Maristas e no desenvolvimento da autonomia e do protagonismo infanto-juvenil.



Que Deus continue derramando abundantes bênçãos, pela intercessão de Maria, nossa Boa Mãe, e de São Marcelino Champagnat, sobre o Marista São Luís e a sua missão de “tornar Jesus Cristo conhecido, amado e seguido”.

NOSSO SÍMBOLO



Trata-se de um monograma constituído pelo **M de Maria corado por 12 estrelas**, que representam as virtudes de Maria, e o **A de Ave** entrelaçados, significando a saudação “Ave, Maria”! E, nas extremidades (direita e esquerda), a letra **J de Jesus e José**; dessa forma se constitui as iniciais da “Sagrada Família”: Jesus, Maria e José.

HINO MARISTA

Autor: Maestro Barcokebos

Intérprete: Pedro Jadir de Mello, FMS

“Mocidade do Colégio Marista,
À sombra do estandarte de Maria,
Avante! Marchemos pela conquista
Do saber de um sublime ideal.
Marchemos pela estrada do saber.
Por Deus, pela pátria, por Maria,
Por Deus, pela pátria, por Maria,
Sempre trabalhar, sempre trabalhar, lutar e vencer.

CORO

Em todos os instantes
De nosso combater,
Sejamos constantes e fiéis até morrer.
Sejamos constantes e fiéis até morrer.

Do colégio, sigamos a bandeira
De Pernambuco, terra brasileira.
De Pernambuco, terra brasileira.
Conservemos as nobres tradições.
Que em nossos ardentes corações,
Este grito ressoe constantemente.

Por Deus, pela pátria, por Maria.
Por Deus, pela pátria, por Maria.
Sempre trabalhar...
Sempre trabalhar, lutar e vencer.

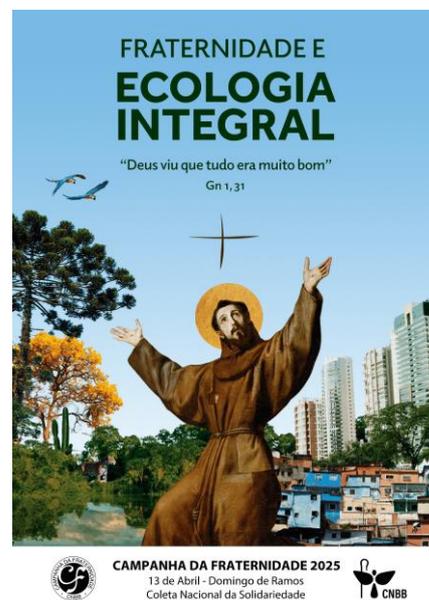
CAMPANHA DA FRATERNIDADE

Em 2025, o tema escolhido para a Campanha da Fraternidade é “*Fraternidade e Ecologia Integral*” e o lema “*Deus viu que tudo era muito bom*” (Gn 1,31).

A Campanha busca promover, em espírito quaresmal e em tempos de urgente crise socioambiental, um processo de conversão integral, ouvindo o grito dos pobres e da Terra.

Objetivos Específicos

- 1) Reconhecer o caminho percorrido e as ações já iniciadas com a Encíclica *Laudato Si'* (LS) e o Sínodo da Amazônia, em vista do seu fortalecimento e continuidade.
- 2) Denunciar os males que o modo de vida atual impõe ao planeta e que tem gerado uma “complexa crise socioambiental” (LS 135), dado que em nossa Casa Comum “tudo está interligado” (LS 16).
- 3) Apontar as causas da grave crise climática global, a urgência de alteração profunda nos nossos modos de vida e as “falsas soluções” (LS 54) fomentadas em nome da transição energética.
- 4) Aprofundar o conhecimento do “Evangelho da Criação” (LS, Cap. II), valorizando a dimensão trinitária da fé cristã e recuperando o horizonte bíblico da aliança universal que envolve todas as criaturas (Gn 8-9).
- 5) Explicitar a Doutrina Social da Igreja e assumir o compromisso com a conversão integral, para a superação do pecado, em todas as suas manifestações.
- 6) Vivenciar as propostas do Ano Jubilar, em vista de novas relações do ser humano com Deus e suas criaturas, consigo mesmo e com o próximo.
- 7) Propor a Ecologia Integral como perspectiva de conversão e elemento transversal às dimensões litúrgica, catequética e sociotransformadora do compromisso cristão.
- 8) Incentivar as pastorais e os movimentos socioambientais, em articulação com outras igrejas e religiões, sociedade civil, povos originários e comunidades tradicionais, em vista da justiça socioambiental e da atuação socioeducativa.
- 9) Promover e apoiar ações efetivas que visem à mudança do modelo econômico que ameaça a vida em nossa Casa Comum.
- 10) Apoiar os atingidos por catástrofes naturais e as vítimas dos crimes ambientais em sua busca por reparação e justiça.
- 11) Celebrar os 10 anos da Encíclica *Laudato Si'*, do Papa Francisco, acolhendo a *Laudate Deum* e avançando com as temáticas socioambientais que já foram abordadas nas Campanhas da Fraternidade.



NOSSA ORGANIZAÇÃO

O Colégio Marista São Luís tem sua atuação educativa fundamentada nos valores cristãos e humanos e na legislação educacional através do Regimento Interno (R.I.) da escola, aprovado pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE-PE), como também no Projeto Político-Pedagógico-Pastoral (PPPP) e no Projeto Educativo do Brasil Marista (União Marista do Brasil – UMBRASIL, 2010).

1. DIREÇÃO

A equipe Diretiva do Colégio Marista São Luís se constitui por irmãos e leigos que, em torno dos princípios fundantes do Instituto Marista de “tornar Jesus Cristo conhecido e amado” entre as crianças, os adolescentes e os jovens, se empenham por uma gestão estratégica e compartilhada cujas ações são desenvolvidas a partir do diálogo e da sinergia na tomada de decisões para planejar, significar, concretizar e avaliar o conjunto de políticas e práticas adotadas, com corresponsabilidade, num processo desenvolvido pela, na e para a comunidade educativa, que se empenham e colocam a serviço suas competências e habilidades para concretizar o sonho de São Marcelino Champagnat. É formada pelo Diretor, Vice-diretora Educacional e Vice-diretor Administrativo.

Diretor-geral:	Gleison Olivo
Vice-diretora Educacional:	Lucielma Ribeiro da Silva
Vice-diretor Administrativo:	Cláudio Plácido da Fonseca Silva
Comunidade Religiosa:	Irmão Gentil Paganotto
	Irmão Eliseudo Salvino
	Irmão Fabrício Barbosa
	Irmão Manoel Soares

Telefone: 4009-5389	Portal: marista.edu.br/saoluis/
----------------------------	---

2. ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (SECRETARIA ESCOLAR)

A Administração Escolar constitui num espaço pedagógico organizador da documentação escolar do Colégio Marista São Luís. Ela articula e monitora todos os serviços de escrituração e arquivo escolar, a guarda e conservação de documentos do estabelecimento de ensino, além do monitoramento de toda a parte financeira acadêmica do Colégio, em consonância com as políticas da Instituição.

Administração Escolar	Ana Maria da Silva Camila Maria Vasconcelos Duarte Gabriella Pereira da Silva
E-mail	financeiro.saoluis@marista.edu.br / secretaria.saoluis@marista.edu.br
Horário de funcionamento:	Das 7h às 18h (segunda a sexta-feira)

3. ASSESSORIA DE MISSÃO

A Assessoria de Missão sinaliza a presença viva da Igreja, povo de Deus e Corpo de Cristo no âmbito escolar. Torna mais evidente o "ser" da missão educativa Marista: evangelizar por meio da educação. Assim como Jesus, o Bom Pastor, que cuida e orienta as ovelhas (cf. Jo 10), a Assessoria de Missão tem como responsabilidade os processos e projetos de evangelização, visando ao desenvolvimento humano de todos que fazem parte da Comunidade Educativa, na ótica de Jesus Cristo, apontada por Marcelino Champagnat.

A educação, de acordo com a visão de São Marcelino Champagnat, é mais que um processo de transmissão de informações: é um meio poderoso de formação e transformação das mentes e dos corações das crianças, dos adolescentes e dos jovens. Assim sendo, a ação pastoral torna-se essencial no processo educativo, visando proporcionar aos nossos educandos, educadores e seus familiares a interação com a Palavra de Deus e, conseqüentemente, a fomentação de valores que contribuam para que a nossa *práxi* educativa promova a construção de uma sociedade mais fraterna.

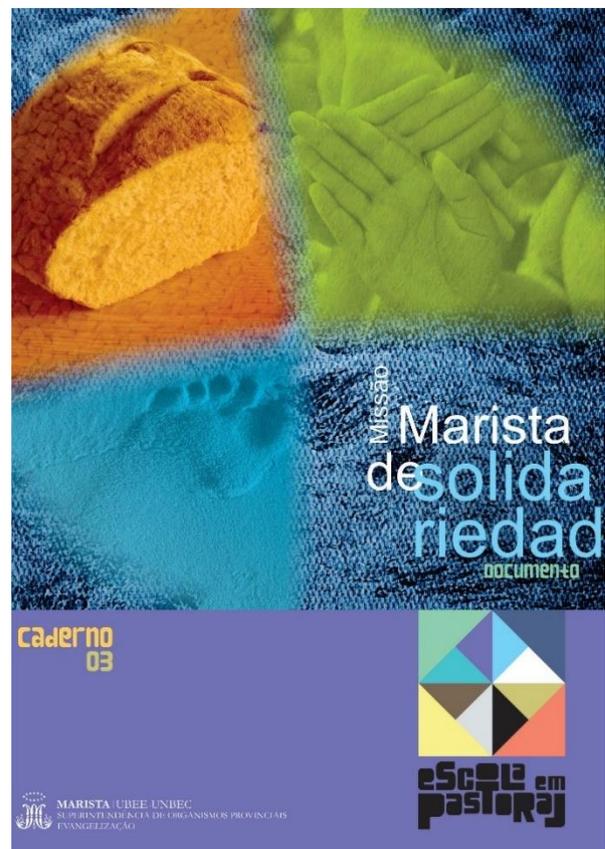
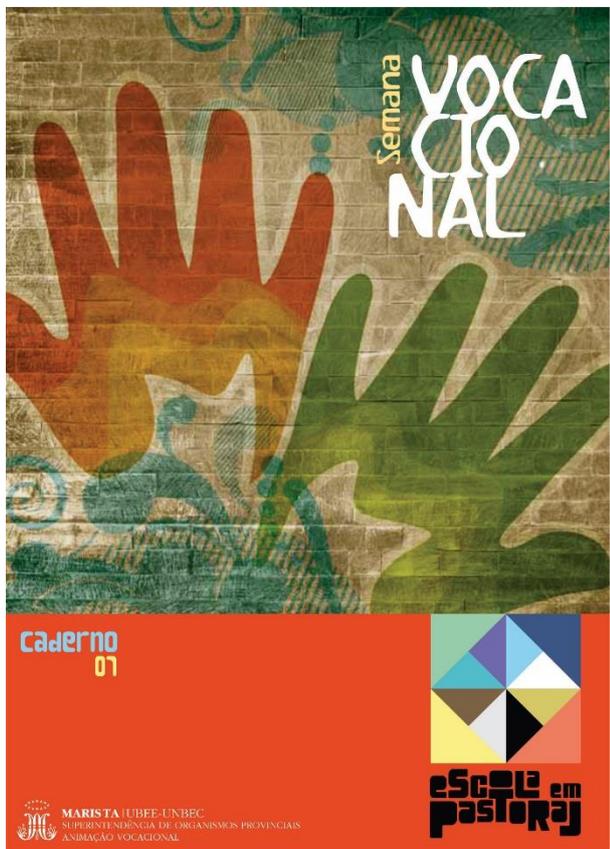
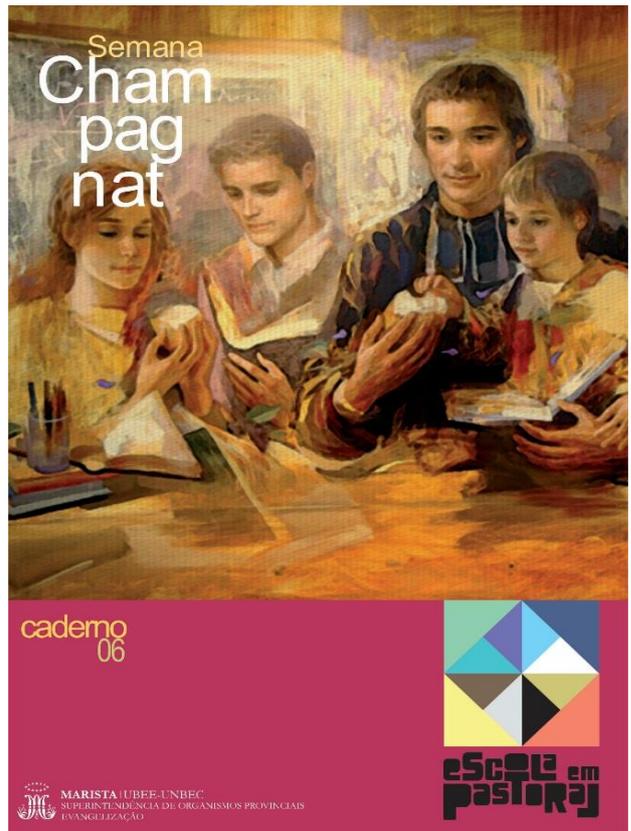
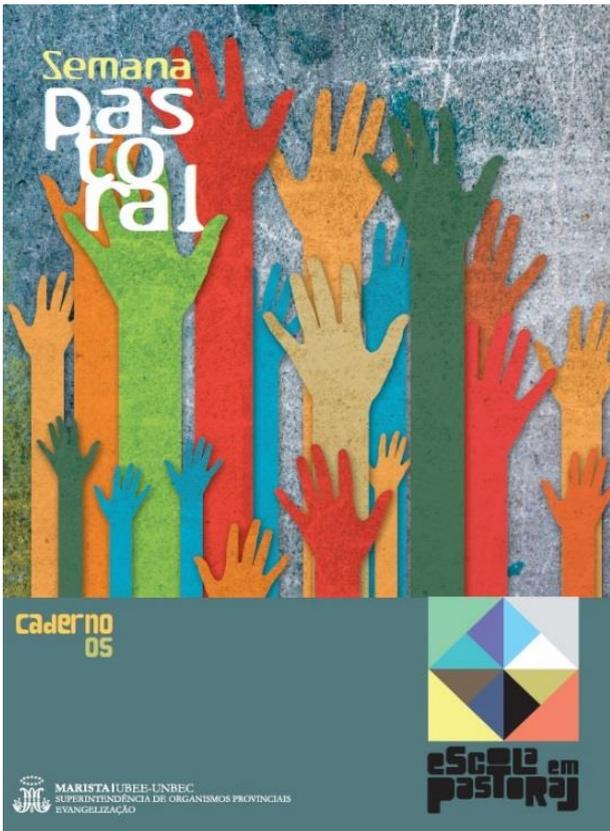
A pastoral da Província Marista do Brasil Centro-Norte está em sintonia com uma Igreja discípula, missionária e profética², com rosto mariano, acolhedora da diversidade cultural e religiosa, comprometida com a construção do Reino de Deus inaugurado por Jesus Cristo.

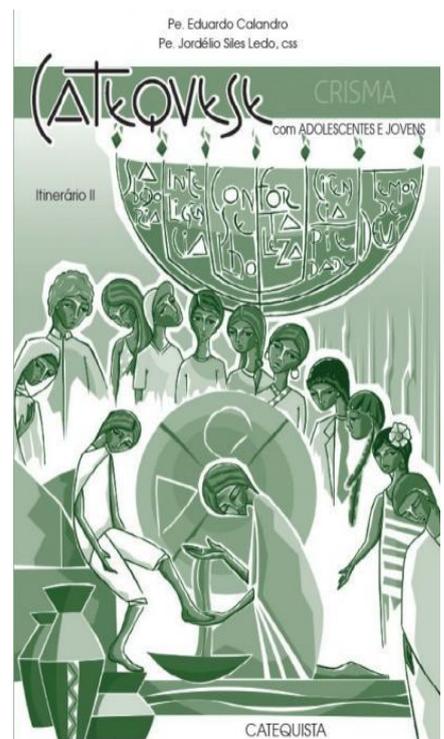
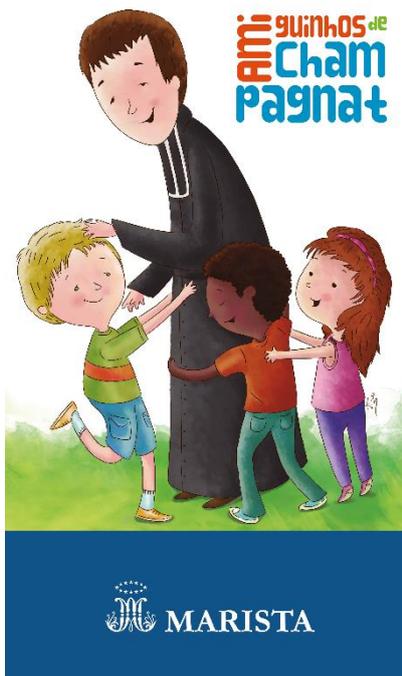
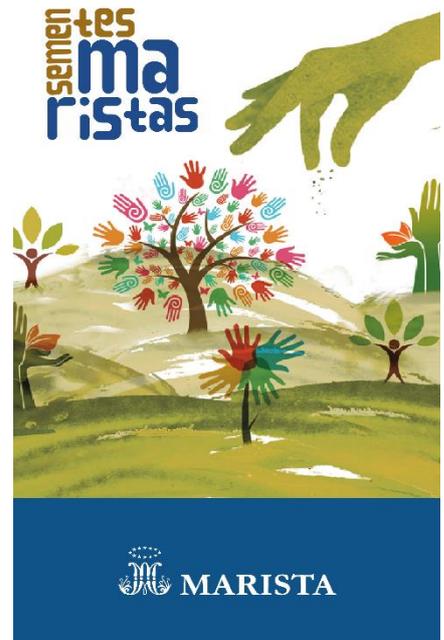
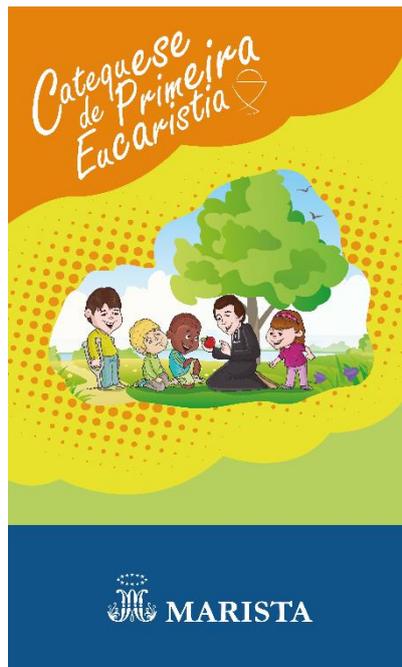
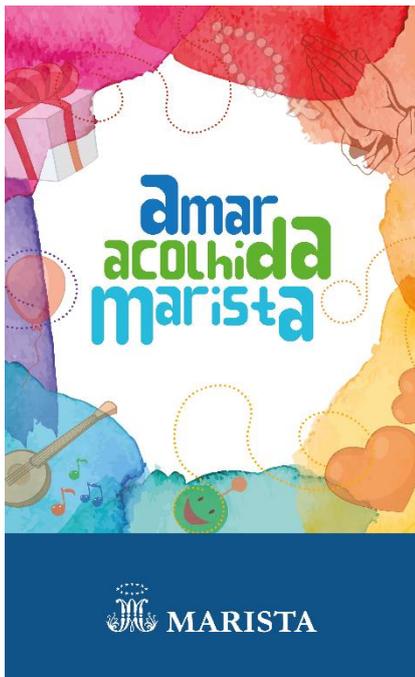
A equipe de Missão planeja e organiza grupos pastorais, como: Itinerário Catequético de Primeira Eucaristia e Crisma, Pastoral Juvenil Marista (PJM), CHAMAR, Amiguinhos de Champagnat, Núcleo de Animação Vocacional (NAV), Voluntariado Estudantil Marista (VEM), entre outros. Também responde pelas seguintes atividades: oração diária; Celebração Eucarística; Missão Marista de Solidariedade; Mariama e projetos solidários.

Núcleo de Identidade, Missão e Vocação:	Jealisson Raul Queiroz dos Santos
Pastoral das Infâncias e Catequese:	Mariângela Cristina de Araújo
Pastoral das Adolescências e Juventudes:	Jealisson Raul Queiroz dos Santos
Pastoral Educativa:	José Nilton Santos Silva Junior
Solidariedade Educacional:	José Nilton Santos Silva Junior
Capelão:	Pe. Evilásio Campelo Medeiros
Horário de funcionamento:	Das 7h às 17h (segunda a quinta-feira; sexta-feira, das 07h às 16h)

Portanto, *“seja qual for o grau a que chegamos, o que importa é prosseguir decididamente”* (Fl 3,16). Como Maria, em Caná (Jo 2,3), sentimo-nos interpelados pelas necessidades do mundo que nos rodeia e, como Maristas de Champagnat, queremos ser *“o rosto e as mãos da misericórdia do Pai”* (Mensagem do XXII Capítulo Geral), tornando Jesus Cristo conhecido e amado através do nosso fazer pastoral-pedagógico, desenvolvendo várias ações e projetos pastorais.

² Diretrizes da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil (2019-2023).





O JEITO MARISTA DE EDUCAR

Nosso fundador, Marcelino Champagnat, iniciou um trabalho dirigido às crianças, aos adolescentes e jovens por meio da educação, considerando aspectos relativos às suas identidades e necessidades individuais. Ele propôs uma pedagogia muito prática, focada na presença, no amor à natureza, na solidariedade e no aprender fazendo.

Nossa prática pedagógica promove o diálogo entre as ciências, as sociedades e as culturas sob uma perspectiva cristã da realidade, permite entender as necessidades humanas e sociais contemporâneas, questioná-las, traçar caminhos e modos de enfrentar os desafios.

Nessa perspectiva, a pedagogia Marista integra a formação afetiva, ética, social, política, cognitiva e religiosa. O jeito de educar fundamenta-se em uma formação integral; investe na observação, na investigação, na reflexão – considerando o contexto real –, no posicionamento crítico, na negociação, no protagonismo, em atitudes solidárias, no respeito e no cuidado com a natureza, na compreensão e na significação do mundo; desenvolve o espírito de pertença, o “sentido do outro” e apresenta a solidariedade como “a virtude cristã dos nossos tempos”, amparada na ética e na espiritualidade³.

4. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO (NAP)

Os Núcleos de Apoio Pedagógico (NAPs), no Colégio Marista São Luís – compostos pelos Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Assistentes Pedagógicos e Auxiliares Pedagógicos – buscam, de forma integrada e articulada, acompanhar os processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos, estabelecendo mecanismos de atendimento aos educadores, aos educandos e às famílias, na perspectiva de contribuir para a construção de espaços de convergência, de diálogo e de trocas permanentes.

Em consonância com as metas e os princípios da Filosofia Marista, atuam na sistematização desses processos com o desafio de estimular o espírito de investigação e de criatividade dos corpos docente e discente, oportunizando um ambiente educativo que possibilite a garantia de espaço-tempos de educação, de evangelização, de produção e circulação de saberes (Projeto Educativo do Brasil Marista, 2010, p. 53).

Na condição de educadores que coordenam as atividades dessa unidade de ensino, compreendemos a necessidade de estar à frente de nosso tempo, de ser proativos, de se antecipar às demandas, para, de fato, promover uma educação de qualidade, pois somos chamados a exercer liderança profissional e pastoral. Para tanto, participamos de programas de formação continuada em serviço, a fim de qualificar a competência pessoal e profissional, utilizando estratégias e métodos mais adequados para a formação dos nossos educandos e aprofundar a compreensão do caráter específico da espiritualidade e da Educação Católica Marista.

NOME	SETOR / FUNÇÃO	E-MAIL/TELEFONE
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 1 (MARISTINHA)		
Roberta de Assis Ribeiro	Coordenadora Pedagógica (Educação Infantil ao 1º ano EF)	roberta.dribeiro@maristabrasil.org 4009-5374/99925-3039
Jéssica Natália da Silva	Assistente Pedagógica (Educação Infantil ao 1º ano EF)	jessica.natalia@maristabrasil.org 4009-5374/99925-3039
Fernanda Gonzalez	Orientadora Educacional (Educação Infantil ao 1º ano EF)	fernanda.gonzalez@maristabrasil.org 4009-5380/99925-3039
Karoline Cristina S. Marques	Auxiliar Pedagógica (Educação Infantil ao 1º ano EF)	karoline.marques@maristabrasil.org 4009-5374/99925-3039
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 2 (2ª AO 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)		
Marcela Soares Wanderley	Coordenadora Pedagógica (2º ao 5º ano – EF Anos Iniciais)	marcela.wanderley@maristabrasil.org 4009-5394/99927-4411/99926-0277
Rimennya Lira Alves Melo Campelo de Andrade	Assistente Pedagógica (2º ao 5º ano – EF Anos Iniciais)	rimennya.andrade@maristabrasil.org 4009-5394/99927-4411/99926-0277
Camila Batista da Silva Cordeiro	Orientadora Educacional (2º e 3º anos – EF Anos Iniciais)	camila.cordeiro@maristabrasil.org 4009-5382/99927-4411/ 99926-0277

³ Projeto Educativo do Brasil Marista, 2010, p. 43.

Julyeth Dias da Silva	Auxiliar Pedagógica (2º e 3º anos – EF Anos Iniciais)	julyeth.silva@maristabrasil.org 4009-5382/99927-4411
Dayana da Silva Mariz	Auxiliar Educacional (2º e 3º anos – EF Anos Iniciais)	dayana.mariz@maristabrasil.org 4009-5382/99927-4411
Erika Fabiana Dias Belém	Orientadora Educacional (4º e 5º anos – EF Anos Iniciais)	erika.belem@maristabrasil.org 4009-5382/99927-4411/99926-0277
Cristiane Cruz Leandro	Auxiliar Pedagógica (4º e 5º anos – EF Anos Iniciais)	cristiane.cruz@maristabrasil.org 4009-5394/99926-0277
Cristiane Alves da Silva Batista	Auxiliar Educacional (4º e 5º anos – EF Anos Iniciais)	cristiane.batista@maristabrasil.org 4009-5394/99926-0277
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 3.1 (6º E 7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS)		
Priscila de Lira Cordeiro	Coordenadora Pedagógica (6º e 7º anos – EF anos finais)	priscila.dcordeiro@maristabrasil.org 4009-5359/99926-3560
Maria Eduarda Menezes Nascimento Pereira	Assistente Pedagógica (6º e 7º anos – EF anos finais)	maria.epereira@maristabrasil.org 4009-5382/99927-4411/ 99926-3560
Elisângela Mendes dos Santos	Orientadora Educacional (6º e 7º anos – EF anos finais)	elisangela.msantos@maristabrasil.org 4009-5359/99926-3560
Andresa Kelly da Costa Ribeiro	Auxiliar Pedagógica (6º e 7º anos – EF anos finais)	andresa.ribeiro@maristabrasil.org 4009-5359/99926-3560
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 3.2 (8º ANO E PRÉ-MÉDIO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS)		
Shirlei Franklin de Souza	Coordenadora Pedagógica (8º e Pré-médio - EF anos finais)	shirlei.souza@maristabrasil.org 4009-5351/99924-7283
Edran Cordeiro de Lima	Assistente Pedagógico (8º e Pré-médio - EF anos finais)	edran.lima@maristabrasil.org 4009-5369/99924-7283
Cristiane Amato Onety	Orientadora Educacional (8º e Pré-médio - EF anos finais)	cristiane.onety@maristabrasil.org 4009-5351/99924-7283
Maria Beatriz Felix Guedes	Auxiliar Pedagógica (8º e Pré-médio - EF anos finais)	maria.bguedes@maristabrasil.org 4009-5351/99924-7283
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP 4 (1ª À 3ª - SÉRIE ENSINO MÉDIO)		
Tâmara Silva Regis da Cruz	Coordenadora Pedagógica (1ª à 3ª série EM)	tamara.cruz@maristabrasil.org 4009-5351/99924-7283
Rúbia Chelli Ramos da Silva Souza	Assistente Pedagógica (1ª à 3ª série EM)	rubia.souza@maristabrasil.org 4009-5359/99924-8441
Dayvson Gomes de Souza	Orientador Educacional (1ª e 2ª séries EM)	Dayvson.souza@maristabrasil.org 4009-5393/81 99924-8441/81 98291-5555
Edlon Vítor Souza de Moura	Orientador Educacional (2ª e 3ª séries EM)	edlon.moura@maristabrasil.org 4009-5351/81 98291- 5555/81 99924-5916
Jhonattas Henrique Bastos de Moraes	Auxiliar Pedagógico (1ª série EM)	Jhonatas.moraes@maristabrasil.org 40095351/81 99924-8441

Tacyana Jardim Rezende de Siqueira	Auxiliar Pedagógica (2ª série EM)	tacyana.siqueira@maristabrasil.org 4009-5351/81 98291-5555
Pedro Henrique Costa da Silva	Auxiliar Pedagógico (3ª série EM)	pedro.costa@maristabrasil.org 4009-5351/81 99924-5916

5. NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO (NAI)

O Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) é responsável pelo atendimento especializado aos estudantes que apresentam necessidade educacional especial, em parceria com os Núcleos de Apoio Pedagógicos - NAPs. Tem como função identificar, elaborar e organizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade que garantam a eliminação de barreiras educacionais para a participação dos estudantes, considerando suas especificidades.

Gabriela Maria Valença Costa	Especialista Educacional	gabriela.valenca@maristabrasil.org
------------------------------	--------------------------	------------------------------------

6. BIBLIOTECA

A Biblioteca do Colégio Marista São Luís se constitui num espaço-tempo de aprendizagem, estabelecendo na sua dinâmica organizacional um espaço para a pesquisa, o estudo e a aprendizagem de todos os usuários que integram a comunidade educativa do Colégio.

As ações desenvolvidas na Biblioteca visam dinamizar o currículo, na perspectiva da interdisciplinaridade, através do apoio e do incentivo à leitura, propiciando aos seus usuários significativos espaços para a ampliação e a construção de novos conhecimentos.

Possibilita aos usuários, devidamente associados/cadastrados, o empréstimo de publicações do acervo para pesquisa e/ou leitura, porém no espaço da Biblioteca a consulta ao acervo é de livre acesso.

A equipe da Biblioteca é responsável por orientar os educandos quanto à disciplina, com a finalidade de proporcionar um ambiente acolhedor para o estudo e para a leitura dos frequentadores desse espaço de aprendizagem.

Só será permitido ao(à) educando(a) permanecer na Biblioteca, em horário de aula, se apresentar o formulário de autorização assinado por membro do NAP que o(a) encaminhou, indicando o horário de permanência que deve cumprir e a atividade a ser realizada.

Sala de Leitura

Localizada na Biblioteca, a Sala de Leitura é um espaço onde são realizadas contações de histórias, rodas de leituras, atividades sobre o literário adotado e ações diferenciadas para o incentivo ao ato de ler. Um dos principais objetivos é desenvolver o hábito e a apreciação pela leitura, proporcionar aos alunos a oportunidade de ampliar a prática da leitura, estimulando a criatividade, desenvolvendo a imaginação, trabalhando a memória, aprimorando o vocabulário e ajudando as habilidades de escrita.

Bibliotecária:	Sheyla Marinho O. de Medeiros – sheyla.medeiros@maristabrasil.org
Horário de funcionamento:	Das 7h às 18h (segunda a sexta-feira)

7. NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NAC)

O NAC tem como premissa desenvolver e incentivar o interesse pela prática de atividades esportivas, artísticas e culturais fundamentadas nos princípios Marista de educar e evangelizar.

Conectado aos demais serviços do Colégio, o NAC articula, dentro e fora de nosso Colégio, as “Escolinhas” esportivas e culturais, as equipes de treinamentos, os grupos artísticos e as atividades lúdicas e recreativas.

É de Champagnat a ênfase dada ao movimento (esporte e cultura) nos Colégios Maristas, por se tratar de um elemento altamente positivo na formação integral da pessoa.

Coordenador:	Frederico Barbosa Lopes - frederico.blopes@maristabrasil.org
Assistente:	Djalma Luciano da Silva Júnior - djalma.junior@maristabrasil.org
Assistente:	Irlane Cristie Ferreira Fernandes - irlane.fernandes@maristabrasil.org
Horário de funcionamento:	Das 8h às 19h

8. NUCLEO DE OLIMPIADAS CIENTÍFICAS (NOC)

O Núcleo de Olimpíadas Científicas (NOC) é parte essencial da nossa comunidade Marista, dedicado a despertar o entusiasmo dos estudantes pelas Olimpíadas Científicas e competições acadêmicas. Mais do que preparar para provas, o NOC busca inspirar o gosto pelo conhecimento, cultivando valores como disciplina, superação e trabalho em equipe.

Guiados pela visão de São Marcelino Champagnat, fundador do Instituto Marista, acreditamos que a educação vai além das salas de aula. Assim como Champagnat via na formação integral uma ferramenta para transformar vidas, o NOC incentiva nossos estudantes a explorarem seu potencial, enfrentarem desafios e crescerem como pessoas e cidadãos.

No dia a dia, o NOC promove treinamentos, estimula a participação em eventos acadêmicos e cria um ambiente onde os estudantes sentem-se motivados a dar o melhor de si. Mais do que conquistas individuais, o núcleo celebra a jornada de aprendizado e a construção de um espírito coletivo, reafirmando a essência Marista de unir excelência e valores humanos.

O NOC é, acima de tudo, um espaço para sonhar alto, acreditar no próprio talento e construir um futuro marcado pelo conhecimento e pela ética.

Coordenador:	Ursula Moema Chaves Melo Veras - ursula.veras@maristabrasil.org
Auxiliar:	Davi Victor da Silva Bezerra - davi.bezerra@maristabrasil.org
Auxiliar:	Kaline da Silveira Amorim - kaline.amorim@maristabrasil.org
Horário de funcionamento:	Das 8h às 17h

9. TEMPO INTEGRAL

O Colégio Marista São Luís oferece uma proposta diferenciada de Educação em Tempo Integral, voltada para estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais). Esse programa amplia as oportunidades de aprendizado, transformando o tempo ocioso em vivências enriquecedoras que estimulam o desenvolvimento acadêmico, social e emocional.

Entre os principais benefícios, destacam-se a organização acadêmica estruturada, o desenvolvimento de competências socioemocionais, o acompanhamento das tarefas escolares, o incentivo à alimentação saudável e a participação em atividades culturais, esportivas e de Língua Inglesa.

Com uma proposta inovadora, o Tempo Integral Marista proporciona uma experiência educacional enriquecedora, alinhada às necessidades dos estudantes e à proposta pedagógica da Rede Marista.

Assistente Extracurricular:	Luana Maria da Silva Santos – luana.msantos@maristabrasil.org
Horário de funcionamento:	Das 11h45 às 17h55

10. SETORES ADMINISTRATIVOS

Os setores Administrativos do Colégio Marista São Luís se organizam para servir à comunidade educativa com presteza, agilidade e qualidade, elementos fundamentais à prática educativa Marista.

Os colaboradores, em consonância com os valores Maristas, procuram viabilizar a Missão Institucional sob a perspectiva de seu cargo e função, contribuindo para o alcance dos objetivos e das metas institucionais.

SETORES		
Assistente de Relacionamento	Michelle Oliveira da Silva	silva.michelle@maristabrasil.org
Marketing	Tamirys Marques Torres Silva	tamirys.silva@maristabrasil.org
Encarregado de Manutenção	Valdeí Nascimento dos Santos	valdei.santos@maristabrasil.org
Encarregado de Segurança e Serviços Gerais	Osiel Moraes Alexandre	osiel.alexandre@maristabrasil.org
Gráfica	Fábio José da Silva	grafica1.saoluis@maristabrasil.org
Primeiros Socorros	Priscila Mirela Evangelista da Silva	priscila.msilva@maristabrasil.org
Recepção	Bruna Maria da Silva	bruna.maria@maristabrasil.org
Recursos Humanos	Suene Freire da Silva	rh.saoluis@maristabrasil.org
Tecnologia Educacional	Marcelo Fabiano O. da Cruz	marcelo.cruz@maristabrasil.org
Tecnologia da Informação	Eduardo Genes Vieira	ti.saoluis@maristabrasil.org

Marketing e Relacionamento

O objetivo desse setor é consolidar uma cultura de comunicação no Colégio, propagando a missão Marista nos principais canais de comunicação, internamente ou externamente, fortalecendo, assim, a marca e aproximar a relação comunicacional com os educandos, ex-educandos, educadores, famílias, equipe técnica e colaboradores.

Gráfica

A Gráfica realiza o serviço de digitação, formatação, revisão, elaboração, xerox, cópias e arte final dos trabalhos pedagógicos solicitados pelos serviços do Colégio.

Portaria / Segurança

É um espaço de extrema responsabilidade e está organizada de modo a zelar pela imagem e pela marca institucional, prestando o primeiro atendimento à comunidade educativa e aos visitantes.

Primeiros Socorros

O serviço de primeiros socorros funciona com profissionais credenciados, cuja função é prestar atendimento aos educandos que tenham alguma necessidade ou sofrido pequenos acidentes, comunicando aos pais e/ou responsáveis, através do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e/ou da Direção, os casos que necessitem de outros encaminhamentos.

Recepção

A recepção é organizada para prestar atendimento e orientação ao visitante que chega ao Colégio, atendendo e acolhendo respeitosamente os públicos interno e externo, procurando solucionar as demandas por eles apresentadas.

Recursos Humanos

O setor de Recursos Humanos tem como objetivo providenciar e monitorar o atendimento às exigências legais, bem como a promoção da carreira de progressão funcional dos educadores e demais colaboradores.

Serviços de Limpeza e Manutenção

O setor de Limpeza e Manutenção está organizado para proceder à conservação e à manutenção dos equipamentos e das instalações físicas. A higiene e a limpeza de todos os ambientes se constituem um constante desafio, por serem imprescindíveis para um adequado processo educativo.

Tecnologia da Informação (TI)

É um setor que trata das novas tecnologias, prestando serviços nas áreas pedagógica e administrativa, imprimindo qualidade aos processos didático-pedagógicos e garantindo atualização sistemática dos novos artefatos tecnológicos.

Tecnologia Educacional (TE)

Tecnologia Educacional refere-se ao uso de ferramentas, recursos e plataformas tecnológicas no processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de aprimorar a educação. Ela envolve a integração de tecnologias digitais, como computadores, internet, *softwares* educacionais, dispositivos móveis e plataformas *on-line*, para facilitar a criação de ambientes de aprendizagem mais interativos, acessíveis e personalizados.

11. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM

Os Ambientes de Aprendizagem no Colégio Marista São Luís são espaços constituídos para fortalecimento da prática docente, visando contribuir para a significação do processo de aprendizagem dos educandos.

Esses espaços, localizados em pontos estratégicos do Colégio, estão disponíveis para os educadores dos vários campos do conhecimento e para os educandos, possibilitando a esses sujeitos do processo educativo construir novos saberes, num processo de interação e de interatividade. São eles:

1. Espaço Multimidiático (Sala de Leitura, Biblioteca e Arte);
2. Laboratório de Biologia e Ciências da Natureza;
3. Laboratório de Física;
4. Laboratórios Móveis de Tecnologias;
5. Laboratório de Matemática;
6. Laboratório de Química;
7. Laboratórios de Robótica (Educação Tecnológica e *Maker*);
8. Sala de Recurso Multifuncional;
9. Sala de Evangelização;
10. Salas de Arte (Artes Visuais, Corpo e Movimento, Estúdio de Música);
11. Sala do Fera (3ª série Ensino Médio).

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

Visando fundamentar de maneira ética o agir e as relações humanas, orientamos nossos educandos para vivências que oportunizem um aprendizado significativo e favoreçam a construção de pessoas com profundo senso de responsabilidade consigo e com o outro, cientes e capazes de interagir e atender às demandas do mundo contemporâneo, pois assim compreenderão que a escola, como também a sociedade, são espaços regidos por um conjunto de orientações e normas que conduzem para o bom convívio e funcionamento.

Para tanto, seguem as orientações e normas:

1. O HORÁRIO

1.1 Horários de aulas

EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	
(segunda a sexta-feira: 5 aulas)	
MATUTINO	
(Toque inicial às 7h10)	
AULA	HORA
1ª aula	7h15 às 8h05
2ª aula	8h05 às 8h55
INTERVALO	8h55 às 09h25
3ª aula	09h25 às 10h15
4ª aula	10h15 às 11h05
5ª aula	11h05 às 11h55

VESPERTINO (Toque inicial às 13h10)	
AULA	HORA
1ª aula	13h15 às 14h05
2ª aula	14h05 às 14h55
INTERVALO	14h55 às 15h25
3ª aula	15h25 às 16h15
4ª aula	16h15 às 17h05
5ª aula	17h05 às 17h55

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) 6º e 7º ANOS (segunda a quarta-feira: 7 aulas / quinta e sexta-feira: 6 aulas)	
MATUTINO (Toque inicial às 6h55)	
AULA	HORA
1ª aula	7h00 às 7h50
2ª aula	7h50 às 8h40
INTERVALO	8h40 às 8h50
3ª aula	8h50 às 9h40
INTERVALO	9h40 às 10h
4ª aula	10h às 10h50
5ª aula	10h50 às 11h40
6ª aula	11h40 às 12h30 (2ª e 4ª feira)
7ª aula	12h30 às 13h20 (3ª, 5ª e 6ª feira)

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) 8º ANO (quarta e quinta-feira: 7 aulas / segunda, terça e sexta-feira: 6 aulas)	
MATUTINO (Toque inicial às 6h55)	
AULA	HORA
1ª aula	7h00 às 7h50
2ª aula	7h50 às 8h40
INTERVALO	8h40 às 8h50
3ª aula	8h50 às 9h40
INTERVALO	9h40 às 10h
4ª aula	10h às 10h50
5ª aula	10h50 às 11h40
6ª aula	11h40 às 12h30
7ª aula	12h30 às 13h20 (2ª, 3ª e 4ª feira)

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	
PRÉ-MÉDIO – 9º ANO (segunda a quinta-feira: 7 aulas / sexta-feira: 6 aulas)	
MATUTINO (Toque inicial às 6h55)	
AULA	HORA
1ª aula	7h00 às 7h50
2ª aula	7h50 às 8h40
INTERVALO	8h40 às 8h50
3ª aula	8h50 às 9h40
INTERVALO	9h40 às 10h
4ª aula	10h às 10h50
5ª aula	10h50 às 11h40
6ª aula	11h40 às 12h30
7ª aula	12h30 às 13h20 (2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira)

ENSINO MÉDIO	
MATUTINO (Toque inicial às 6h55)	
AULA	HORA
1ª aula	7h00 às 7h50
2ª aula	7h50 às 8h40
INTERVALO	8h40 às 8h50
3ª aula	8h50 às 9h40
4ª aula	9h40 às 10h30
INTERVALO	10h30 às 10h50
5ª aula	10h50 às 11h40
6ª aula	11h40 às 12h30
7ª aula	12h30 às 13h20 (2ª à 6ª feira)

1ª SÉRIE (segundas e quartas-feiras)	
2ª SÉRIE (terças e quintas-feiras)	
VESPERTINO	
AULA	HORA
1ª aula	14h50 às 15h40
2ª aula	15h40 às 16h30
3ª aula	16h30 às 17h20

3ª SÉRIE (segundas e quintas-feiras)		
VESPERTINO		
AULA	segunda-feira	quinta-feira
	HORA	HORA
1ª aula	14h50 às 15h40	14h50 às 15h40
2ª aula	15h40 às 16h30	15h40 às 16h30
3ª aula	16h50 às 17h40	16h30 às 17h20
4ª aula	17h40 às 18h30	x

1.2 Horários dos Portões / Portarias / Recepção

O acesso dos pedestres e dos veículos, ao Colégio, mantêm-se nos horários de abertura e fechamento dos portões, indicados abaixo.

- Portão (A) – Av. Rui Barbosa: veículos (6h às 22h).
- Portão (B) – Av. Rui Barbosa: veículos (6h às 22h).
- Portão (C) – Rua Paulino Gomes de Souza: veículos (6h às 20h).

Observações:

- **O porteiro que fica no PORTÃO (A) conduzirá os pedestres à Recepção, ajudará os condutores a se locomoverem na via rápida, no estacionamento, e não permitirá que veículos estacionem indevidamente.**
- **Lei nº 14617 de 10/04/2012 (Estadual – Pernambuco) dispõe sobre a proibição da entrada e circulação de pessoas alheias ao âmbito escolar, nas instituições de ensino sem o acompanhamento de funcionários e identificação, e dá outras providências.**
Art. 1º. Ficam as escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio das redes públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, proibidas de permitir a entrada e a circulação de pessoas alheias ao âmbito escolar, durante os turnos de aulas ou em seus intervalos, sem a devida identificação e acompanhamento de funcionários da instituição de ensino.
- **Lei nº 18.829 dispõe sobre as ações e controle das zoonoses urbanas e dá outras providências.**
Art. 9º. Fica proibida a permanência de animais nos logradouros públicos, tais como, mercados, feiras, praias, piscinas, estabelecimentos hospitalares e outros, de saúde, escolas, clubes esportivos e recreativos, casas comerciais e estabelecimentos industriais ou comerciais, em halls de edifícios e escadas, elevadores, patamares e áreas de uso comum, ruas e avenidas.

2. A PONTUALIDADE

Observe os horários de entrada e de saída específicos para o seu ano/a sua série.

- 2.1** Para nós, Maristas, os momentos de oração se constituem espaços de recolhimento, escuta, contato com Deus, com o outro e consigo mesmo. Pela manhã, a ORAÇÃO acontece às 7h55, e à tarde, às 13h15. Sua atenção e vivência nesses momentos é muito importante.
- 2.2** Evite chegar atrasado(a)! Isso dificulta sua aprendizagem e atrapalha os seus colegas.
- 2.3** Para os educandos do turno da manhã, dos anos finais ao ensino médio, o acesso para a 1ª aula será até as 7h. Os educandos que chegarem após esse horário deverão se dirigir à Recepção da Portaria C e esperar o término da 1ª aula. Os educandos só terão acesso às suas respectivas salas a partir da 2ª aula (7h50), depois da oração, **INCLUSIVE EM DIAS DE AVALIAÇÃO, e perderão tempo de prova.**

- 2.4 Os educandos da Educação Infantil ao 5º ano EF (manhã) precisarão ser encaminhados para a sala de aula e a família deverá justificar, junto ao NAP, o motivo do atraso.
- 2.5 Para os educandos do turno da tarde, o acesso para a 1ª aula será até as 13h15. Os educandos atrasados, da Educação Infantil ao 5º ano EF, que chegarem após as 13h15, deverão se dirigir aos seus respectivos NAPs para justificar o motivo do atraso.
- 2.6 Os educandos do Pré-médio ao Ensino Médio que estiverem em aula (Integral) no horário da tarde terão acesso à 1ª aula até as 14h50. Os educandos que ultrapassarem esse tempo deverão se dirigir à sala do NAP e aguardar o término da 1ª aula.



- Educandos com mais de 03 (três) atrasos mensais, o NAP entrará em contato com as famílias através de um comunicado via *e-mail* e/ou App.
- Educandos com 04 (quatro) atrasos no mesmo mês não poderão assistir à aula, nesse dia, o NAP fará os encaminhamentos junto às famílias.
- Após as 7h50, a equipe de portaria não poderá liberar a entrada do(a) educando(a), no Colégio, sem o seu responsável/ou sem a justificativa da família por escrito.
- Todas as justificativas deverão ser feitas na agenda Marista ou *e-mail* (até o sétimo ano) para o(a) Orientador(a) Educacional e/ou Assistente Pedagógico(a) do ano. Para os educandos do Pré-médio ao Ensino Médio, as justificativas deverão ser feitas em qualquer agenda ou *via e-mail* para o(a) Orientador(a) Educacional e/ou Assistente Pedagógico(a) do ano/série.
- Educando(a) atrasado(a), durante vários meses, a família será chamada para assinar um termo de compromisso.
- Por uma questão de segurança e disciplina, após as aulas, o(a) educando(a) deverá evitar aglomerações nas esquinas ou circunvizinhanças do Colégio, mesmo sem o uso do uniforme escolar.
- Por uma questão de segurança, orientamos os pais do turno da tarde que fiquem atentos ao horário de retirada dos seus filhos, colaborando com o que estabelece o protocolo de saída, em relação ao término das aulas, pois, a partir das 19h, o número de colaboradores fica reduzido.
- Os horários de início e término das aulas, nos turnos matutino e vespertino (INTEGRAL), deverão ser cumpridos pelos educandos da 3ª série EM, evitando os atrasos e as saídas antecipadas. Além das questões legais (máximo de 25% de faltas), as perdas de aulas e de conteúdo curricular podem comprometer o ritmo de estudos para uma efetiva conclusão da educação básica e um bom desempenho no Enem, SSA e outros vestibulares. Nesse contexto, orientamos que as solicitações, no horário regular de aula, só sejam feitas nos casos de necessidades emergenciais e/ou de saúde e, ao mesmo tempo, que sejam evitadas as solicitações de forma sistemática.



3. O ACESSO AO COLÉGIO

O acesso de familiares e visitantes ao Colégio será permitido através de identificação pela Recepção, que fica ao lado da Capela e Portaria C. Após a identificação, o(a) visitante será encaminhado(a) por um colaborador do Colégio ao setor desejado. Tais orientações encontram-se respaldadas na Lei Estadual Nº 14617 de 10/04/2012.

Com o objetivo principal de garantir a segurança de cada criança, adolescente e jovem que integra o Colégio, fazemos uso do sistema de catracas. Devem-se considerar as orientações a seguir:

- 3.1** A entrada e saída dos educandos está planejada de acordo com um tempo hábil para essa logística, considerando o horário escolar apresentado a todas as famílias.
- 3.2** Os horários programados para a entrada dos educandos são os horários antes e após as aulas de cada turno (manhã/tarde). Informamos que o acesso dos educandos do turno matutino é permitido a partir das 6h30 (6º EF ao EM) e 6h45 (EI e EF); e do turno vespertino, a partir das 12h30.
- 3.3** Nos dias do Integral, estão bloqueadas as saídas para os educandos durante o horário de aulas. A saída só estará liberada no período do almoço, antes e após as aulas.
- 3.4** Os educandos que participam das atividades da Missão, do NOC e do NAC estão liberados para terem acesso ao Colégio no contraturno (40 minutos antes de suas atividades). Nas atividades aos sábados, os porteiros e/ou recepção liberarão mediante o registro do reconhecimento facial dos responsáveis e/ou uma lista apresentada pelo setor que programou o evento/atividade.
- 3.5** Em evento de grande porte, as catracas estarão liberadas e monitoradas pela portaria, recepção e segurança do Colégio.
- 3.6** Não será autorizada a entrada de entregadores de alimentos nas dependências do Colégio.

4. O UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório e essencial para que o(a) educando(a) seja identificado(a) e possa circular no Colégio, sendo indispensável a sua completude.

Constituem itens do uniforme escolar:

NÍVEIS DE ENSINO	UNIFORME
Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Meninas – short-saia e camisa modelo Marista na cor azul-celeste. • Meninos – bermuda e camisa modelo Marista na cor azul-celeste. • Sapato tênis nas cores azul-marinho, branco, cinza ou preto.
Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	<ul style="list-style-type: none"> • Bermuda ou calça e camisa modelo Marista na cor azul-celeste. • Sapato tênis nas cores azul-marinho, branco, cinza ou preto.

Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	<ul style="list-style-type: none"> • Calça de brim, helanca ou tadel azul-marinho (modelo Marista) ou <i>jeans</i> básico azul-marinho e camisa modelo Marista básica ou polo na cor branca. • Sapato tênis preto, azul-marinho, branco, cinza ou preto.
Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Calça de brim, helanca ou tadel azul-marinho (modelo Marista) ou <i>jeans</i> básico azul-marinho e camisa modelo Marista básica ou polo na cor azul-marinho (1ª e 2ª séries). • Calça de brim, helanca ou tadel azul-marinho (modelo Marista) ou <i>jeans</i> básico azul-marinho e camisa modelo Marista básica ou polo na cor azul-cobalto (3ª série). • Sapato tênis preto, azul-marinho, branco, cinza ou preto.
<p>ATENÇÃO!!!</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não será permitido o tênis com <i>led</i> e/ou rodinhas. • Não será permitido o uso de qualquer modelo e/ou cor que não faça parte da descrição acima. • Por motivo de identificação e segurança, o uso do casaco ou moletom não será permitido no acesso dos educandos ao Colégio. 	

Constituem itens do fardamento para as aulas de Educação Física:

NÍVEIS DE ENSINO	UNIFORME
Ensino Fundamental ao Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Camisa de Educação Física Marista. • Bermuda Marista. • Sapato tênis nas cores azul-marinho, branco, cinza ou preto.
<p>Uniforme nos dias de Educação Física:</p> <p>Para garantir a identidade escolar e a segurança durante as aulas de Educação Física, os estudantes devem seguir as seguintes orientações quanto ao uso do uniforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental: O uso do uniforme completo é obrigatório. Os estudantes poderão permanecer com o uniforme durante todas as aulas do dia. • 9º ano do Ensino Fundamental (Pré-Médio) à 3ª série do Ensino Médio: O uso do short ou calça do uniforme do Colégio são permitidos. 	

Observações:

1. **Uniforme incompleto:** Estudantes que comparecerem sem o uniforme completo deverão permanecer nas portarias e aguardar encaminhamentos dos NAPs. A entrada será autorizada somente mediante apresentação de justificativa assinada pelo responsável (via agenda ou e-mail).
2. **Acesso ao Colégio:** O ingresso nas dependências escolares não será permitido para estudantes que estiverem com uniforme incompleto e sem justificativa formal.
3. **Acessórios não permitidos:** O uso de óculos escuros, bonés, bandanas ou similares não faz parte do uniforme e, portanto, não será permitido no ambiente escolar.
4. **Casos de impossibilidade de uso do uniforme completo:** Caso o(a) estudante tenha alguma restrição de saúde que o(a) impeça de utilizar o tênis do uniforme, deverá comparecer ao Colégio com o tênis adequado no pé sadio.

5. O CONTATO COM OS EDUCADORES E COORDENADORES

O contato da família com o Colégio é um desejo e uma necessidade. Nesse sentido, apresentamos a seguinte orientação:

- **Manhã e Tarde:**
 - Agendar, por escrito (Agenda Marista), por telefone ou por *e-mail* com o NAP.
 - Horários apresentados pelo NAP conforme orientações enviadas via informativo, card etc.



6. AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DO COLÉGIO FORA DO HORÁRIO REGULAR

Para garantir, cada vez mais, a segurança do(a) educando(a), no caso de haver necessidade de saída antecipada, **o(a) educando(a) deverá dirigir-se à sua coordenação, a fim de solicitar o formulário-padrão e a autorização de saída, mediante apresentação da solicitação do(s) responsável(eis), na agenda do(a) educando(a) e/ou por e-mail, para algum membro do NAP.**

Os pais/responsáveis que não fizerem solicitação por escrito, na agenda nem por *e-mail*, deverão vir pessoalmente à coordenação para que a saída seja autorizada.

Observações:

- Lembramos que a saída antecipada prejudica o trabalho pedagógico e o desenvolvimento do(a) educando(a).
- Por medidas de segurança, casos especiais de saída, fora do horário, sem e/ou com outros acompanhantes, não poderão ser discutidos ou resolvidos por telefone ou por *e-mail*.

7. A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E OS DESLOCAMENTOS

Os educandos também são responsáveis pela organização dos espaços educativos dentro ou fora de sala de aula, evitando agrupamentos para bate-papo, nos locais de estudo, nos corredores e na Biblioteca.

Para um bom desenvolvimento das atividades, é fundamental que os educandos se dirijam ao local que consta no seu horário, com rapidez e tranquilidade. O compromisso de cada um(a) é importante para uma boa aprendizagem.

Ao término do 1º horário, os educandos deverão permanecer em suas salas de aula, facilitando a circulação dos educandos atrasados.

Observações:

- O(A) educador(a) está orientado(a) a liberar os educandos para irem ao banheiro e para beberem água somente a partir da 2ª aula e 4ª aula (NAP 2) e a partir da 2ª e 5ª aula (NAP 3 e NAP 4) sendo um(uma) educando(a) por vez.

- **A partir do 6º ano, os estudantes têm dois momentos de intervalo:**
 - ✓ **O primeiro deles, após a 2ª aula, com duração de apenas 10 minutos. Por isso, o(a) educando(a) não deverá se afastar da sala de aula, indo, por exemplo, à cantina. Deve aproveitar para ir ao banheiro, tomar água, esticar as pernas..., coisas que não precisem de muito tempo para serem realizadas.**
 - ✓ **O segundo, após o 4º horário, com duração de 20 minutos. Nesse momento, acontecem o recreio e o lanche.**
- **O(A) educando(a) deverá respeitar esses horários para que o tempo de aula não fique reduzido e, dessa forma, não tenha prejuízos no tocante ao desenvolvimento do conteúdo e das atividades de sala de aula.**
- **É terminantemente proibido o consumo de quaisquer alimentos dentro da sala de aula, bem como chiclete e pirulito.**
- **É vedada a venda de alimentos produzidos por educandos e/ou familiares no ambiente escolar sem autorização da Direção.**
- **Os educandos não estão autorizados a fazerem uso de jogos recreativos (cartas, dominó, bolas etc.) dentro da sala de aula.**

8. OS PRIMEIROS SOCORROS

O Colégio conta com o setor de Primeiros Socorros, onde são realizados os primeiros atendimentos. O Colégio não ministra medicamentos sem prescrição médica, de acordo com o artigo 1º da resolução 225/2000 do COFEN, exceto os que estiverem descritos na ficha médica do(a) educando(a).

Observações:

- **Nos casos em que se fizerem necessárias as medicações, os remédios poderão ser ministrados, VIA ORAL, somente mediante prescrição médica, autorização escrita dos familiares e confirmação via telefone.**
- **Todo atendimento realizado, junto ao(à) educando(a) é registrado no protocolo de atendimento pelas Enfermeiras do Colégio.**
- **Em caso de acidente ou necessidade de intervenção, a família será comunicada pelo NAP.**

9. OS MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Os livros didáticos e literários, apostilas, pastas, fichas de exercício, dicionários, entre outros, são fundamentais ao processo pedagógico, devendo o(a) educando(a) trazê-los consigo, observando o horário escolar.

É fundamental que o(a) educando(a) valorize o material escolar solicitado, utilizando-o de acordo com as orientações dos educadores e colocando seu nome em todos eles. A apresentação do material escolar é obrigatória e compõe a avaliação do(a) educando(a), que é o(a) responsável pelo porte e pela conservação do próprio material, não sendo permitida a guarda ou a permanência de objetos e mochilas nos locais de circulação do Colégio.

Observações:

- **O local destinado para permanência dos objetos será nas áreas próximas as atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes.**
- **O(A) educando(a), quando encontrar um objeto que não lhe pertença, deverá entregá-lo ao NAP ou à recepção. Ele será encaminhado aos Perdidos e Achados, ficando à disposição.**



**LEIA
ATENTAMENTE!**

- **O Contratante, juntamente com os responsáveis legais do aluno, serão responsabilizados pelo ressarcimento dos danos e/ou prejuízos pessoais, materiais e/ou morais que o aluno efetivamente venha a causar ao patrimônio, material ou imaterial da Contratada e/ou de terceiros, tais que, mas não limitados a danos em carteiras, vidros, materiais de laboratório, paredes, portas e janelas, instalações sanitárias, lâmpadas e instalações elétricas, equipamentos eletrônicos, de informática, livros e impressos em geral etc. decorrentes os danos de ato ou fato culposos ou dolosos cometidos pelo aluno, atos provenientes de brigas, além de atos que caracterizem bullying ou de vandalismo cometido individualmente ou em grupo, juntamente com outros alunos ou terceiros, nos termos dos arts. 927, 928, 932, 933 e 942 do Código Civil.**
- **Compete ao Contratante orientar o aluno quanto a guarda e vigilância de seus pertences, ficando certo e ajustado entre as partes que cabe ao aluno a responsabilidade de guarda e vigilância de seus pertences, bens pessoais e materiais, devendo sempre evitar levar para o Colégio aparelhos eletrônicos, celulares, notebooks, tablets etc. que não são de uso escolar obrigatório e cujo risco de dano ou perda seja maior. Caso o aluno tenha real necessidade de portar bens de alto valor (pertinentes à atividade escolar ou não), o Contratante deverá previamente notificar a Contratada, para que esta possa avaliar como cooperar na segurança, estando sua não responsabilidade reforçada em caso de não notificação prévia por parte do Contratante.**

10. AS ATIVIDADES EXTRACLASSE

As atividades extraclasse possuem um cronograma e horários preestabelecidos pelos Serviços (Missão, NOC e NAC). É importante que o(a) educando(a) fique atento(a) a esse cronograma para organizar bem a sua agenda diária.

11. A PERMANÊNCIA DO(A) EDUCANDO(A) NO COLÉGIO EM OUTRO TURNO

O(A) educando(a) só deverá comparecer em outro turno para participar de atividades oferecidas pelo Colégio ou agendadas previamente com o NAP e/ou outro setor. Para tanto, é imprescindível que esteja usando o fardamento completo do Colégio, exceto nas atividades esportivas, em que deverá ser utilizado o padrão de jogo.

12. AS AULAS DE CAMPO / AS EXCURSÕES PEDAGÓGICAS / OS PASSEIOS

É obrigatória a autorização dos responsáveis, por escrito, para que os educandos participem desses momentos. Só com a autorização os educandos poderão participar dessas atividades pedagógicas, que deverão ter interface com os projetos de Iniciação Científica ou outros de cunho exclusivamente pedagógico.

13. O USO DE BOLAS PARA JOGOS E BRINCADEIRAS

Os educandos **não** deverão trazer bolas para o Colégio. Um(a) colaborador(a) fará a distribuição das bolas aos educandos conforme a tabela com os dias indicados e divulgados para cada ano de escolaridade.

Nas sextas-feiras, dia do brinquedo para a Educação Infantil e para o 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, também não é autorizado que os educandos tragam bola, armas de brinquedo, equipamentos eletrônicos e utensílios de maquiagem e de unha.



14. AS COMEMORAÇÕES DOS ANIVERSÁRIOS / LANCHE COLETIVO

Educação Infantil e 1º ano do EF

Os aniversários são comemorados, geralmente, na última sexta-feira de cada mês, podendo sofrer alterações. Por esse motivo, orientamos olhar o calendário das atividades de cada mês, a fim de confirmar a data da comemoração. As famílias devem se articular, para que combinem entre si o material e a alimentação da comemoração.

Na **Educação Infantil** e no **1º ano do Ensino Fundamental**, a comemoração acontecerá no momento do lanche, sem a presença dos pais e/ou responsáveis. Estarão presentes, apenas, os educandos, a educadora e a auxiliar de sala. Todos os itens da alimentação devem ser entregues na entrada do Maristinha, de preferência na hora da chegada dos educandos. A organização do momento de comemoração será realizada pela equipe do Colégio.

Observações:

- **Não distribuímos convites para os aniversários no Colégio e a equipe envolvida faz registros fotográficos das crianças aniversariantes. Caso enviem convites para festa fora do Colégio, estes devem ser para todos os educandos da turma e enviados pela agenda Marista, não podendo haver exclusão de nenhuma criança.**
- **O que enviar para o Colégio no dia da comemoração? Um bolo, doces, salgados, sucos, descartáveis (copos, pratos e garfos), guardanapos e vela. Preferidos das crianças: coxinha e brigadeiro.**
- **O envio de sacolinhas com guloseimas será opcional, mas se o fizerem, devem mandar a quantidade total de crianças da sala. As sacolinhas serão colocadas na bolsa/pasta de cada criança para que a família faça uso dela no momento que achar conveniente, em casa.**

2º ano EF à 3ª série EM

A comemoração dos aniversários **não é permitida** dentro das dependências do Colégio. Caso enviem convites para festa fora do Colégio, **estes devem ser para todos os educandos da turma** e enviados pela agenda Marista.

Observações:

- **Não será permitida a comemoração de aniversários na cantina do Colégio, por ser este um espaço de convivência coletivo.**
- **Não será permitida a comemoração ao entorno do Colégio utilizando ovos, farinha, tinta, entre outros.**
- **Não será permitida a entrada de bolos nas dependências do Colégio, nem distribuição de alimentos para os estudantes.**

15. AS MANIFESTAÇÕES DE NAMORO

O Colégio é um espaço de educação e de convivência coletiva, um lugar público que tem regras e características próprias. Manifestações afetivas inadequadas ao ambiente escolar não serão permitidas.

16. O ESTACIONAMENTO

Há, no estacionamento, um espaço definido para os educadores e colaboradores, que se encontra na lateral da capela. Solicitamos respeitar esse espaço, garantindo aos educadores o cumprimento de suas atividades profissionais. O local está identificado pelas placas.

Os demais locais de estacionamento poderão ser utilizados pelos pais e/ou responsáveis, bem como por visitantes. Para os educandos, dispomos de locais específicos para desembarque e embarque dos mesmos e de um bicicletário que se situa atrás da Capela.

Sinalizamos que o estacionamento é rotativo e deve ser utilizado, exclusivamente, durante sua permanência nas dependências do Colégio Marista São Luís.

Visando à segurança e à organização do estacionamento, os veículos serão identificados com os adesivos Marista.

O Colégio não se responsabilizará por danos, ou qualquer outro prejuízo causado aos veículos estacionados.

17. O BICICLETÁRIO

O nosso bicicletário tem uma área reservada para os estudantes e demais membros da comunidade escolar, conscientes de que essa iniciativa contribui para ampliação do exercício aeróbico que impacta no condicionamento físico, garantindo comodidade, organização, cuidado e compromisso com o meio ambiente. Ele é um espaço seguro e adequado para estacionar as bicicletas e fica localizado ao lado da portaria C, atrás da piscina.



18. A ÉTICA NO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS

Não é permitido o uso da tecnologia da informação para prejudicar, expor ou ofender pessoas [educandos, educadores e/ou qualquer colaborador(a)] e a instituição, mediante o uso de imagens (fotos e/ou vídeos) e/ou de linguagem ofensiva ou imprópria, em mensagens públicas ou particulares, e visualização de material considerado inadequado ao ambiente escolar. A utilização dos computadores e *ipads* do Colégio somente se dará com autorização e/ou acompanhamento de algum profissional do Colégio.

19. O USO DO CELULAR

O uso de celular é terminantemente proibido durante todo período de permanência na escola. (LEI Nº 15.100/2025 rege o uso do celular e outros dispositivos eletrônicos, nas escolas). O Colégio não se responsabiliza por esses aparelhos, conforme o contrato de prestação de serviços educacionais. (Cláusula VIII, inciso 5º). Para os educandos do 6º ano ao Ensino Médio, o Colégio adota o uso dos escaninhos, dentro da sala de aula, para a guarda do celular durante as atividades escolares.

a) Orientação aos educandos

Educação Infantil aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): não trazer celular, *tablet* e/ou *ipod* para o Colégio. O contato com as tecnologias será orientado pelo(a) educador(a) e só fazer uso das ferramentas que estão disponíveis no Colégio.

Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio: o celular, caso seja trazido, deverá ser guardado nos escaninhos existentes nas salas de aula, só utilizado com prévia autorização dos educadores para aplicações pedagógicas e, em caso de inclusão que exijam de programas específicos e outras questões individuais particulares.

b) Procedimentos Adotados (NORMATIVO)

Quando o(a) educador(a) identificar o uso do celular pelo(a) educando(a), na sala de aula e/ou em qualquer ambiente de aprendizagem, solicitará a ele(a) que o desligue e o guarde no escaninho.

Em caso de reincidência, o(a) educando(a) será encaminhado ao NAP, que fará individualmente todas as orientações e ficará com o aparelho até o final das atividades escolares do dia, além de fazer o registro na ficha individual do(a) educando(a).

Caso retorne a infringir a norma, os pais e/ou responsáveis serão convidados a comparecerem ao Colégio para as devidas orientações e parcerias. Ainda, quando houver reincidência, a família e o(a) educando(a) assinarão um termo de compromisso, com a ressalva que, ao chegar no Colégio, o(a) estudante deverá entregar o celular ao NAP, para recebê-lo de volta somente no momento de saída do ambiente escolar.

c) Procedimentos Adotados (ESCANINHOS)

O(a) educando(a) deverá colocar o celular no armário assim que sinalizar o toque. O educador, antes de iniciar a aula, irá sinalizar que os educandos coloquem seus celulares, para aqueles que esqueceram.

O(a) colaborador(a) que fechará o armário irá realizar a conferência se todos os educandos presentes em sala colocaram o celular no armário. Os educandos que chegarem na 2ª aula, após o atraso, deverão esperar o colaborador(a) abrir o armário para colocar o seu aparelho.

O(a) educando(a) que sinalizar que não traz o celular para o Colégio, a família precisará comunicar, através do e-mail, para o Coordenador(a)/ou Assistente Pedagógico(a), informando.

O(a) educando(a) que não colocar o celular no armário e for identificado(a) fazendo o uso dele será encaminhado(a) ao NAP, que fará individualmente todas as orientações e ficará com o aparelho até o final das atividades escolares do dia, além de fazer o registro na ficha individual do(a) educando(a) e comunicar à família.

Caso retorne a infringir a norma, os pais e/ou responsáveis serão convidados a comparecerem ao Colégio para as devidas orientações e parcerias. Ainda quando houver reincidência, a família e o(a) educando(a) assinarão um termo de compromisso.

d) Medidas Disciplinares – Uso inadequado dos aparelhos eletrônicos

- Primeira ocorrência: será feito um registro formal, no sistema (Lyceum) da ocorrência via APP, uma reflexão, e na sequência solicitaremos que o(a) estudante guarde o aparelho.

- Segunda ocorrência: será feito um registro formal, além disso os responsáveis precisarão assinar um termo de compromisso e o aparelho no NAP, sendo devolvido ao(à) estudante quando terminar as atividades escolares do dia.

- Terceira ocorrência: será feito um registro formal e o aparelho ficará na coordenação pedagógica, sendo entregue somente a um responsável. Na sequência, solicitaremos a presença dos responsáveis no Colégio, para que eles assinem um termo de compromisso e possam pegar o aparelho eletrônico do(a) educando(a).

- Quarta ocorrência: será feito um registro formal e, em seguida, recolheremos o aparelho eletrônico (será devolvido ao responsável) e entraremos em contato com a família para que possa assinar o afastamento do(a) educando(a), de suas atividades, pelo período de 01 (um) dia.

Observação:

- **Conforme o contrato de matrícula, é obrigação do responsável pelo(a) educando(a) orientá-lo(a) quanto à guarda e vigilância dos pertences que não são de uso escolar obrigatório, entre os quais estão incluídos os aparelhos eletrônicos, celulares, notebooks, tablets etc.**

20. A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR / O ZELO COM O MATERIAL

O mau uso do patrimônio e a falta de cuidado com as instalações e os equipamentos do Colégio são considerados atos de indisciplina. Os educandos que danificarem o patrimônio do Colégio serão responsabilizados por seus atos, estando obrigados a restituí-lo ou indenizá-lo. O Colégio Marista São Luís se preocupa em oferecer um ambiente condizente com a proposta pedagógica. Modernidade, harmonia e limpeza são algumas das características de nossos espaços de aprendizagem, auditórios, salas de aula,

capela e demais ambientes. Cabe a cada integrante de nossa comunidade cuidar desses espaços e conservá-los, bem como do patrimônio que os integra. Não é permitida a entrada, nesses ambientes, com alimentos, bebidas e/ou quaisquer outros objetos.

Cuidar do seu material e do coletivo, como o mobiliário escolar, não causando danos, é também responsabilidade do(a) educando(a). Os prejuízos causados deverão ter ressarcimento. O respeito pelo trabalho exposto no Colégio é uma exigência ética para uma convivência solidária.



21. OS OBJETOS NÃO CONDIZENTES COM O AMBIENTE ESCOLAR

É vetado ao(a) educando(a) trazer para o Colégio objetos não condizentes com as atividades escolares e, sobretudo, que possam pôr em risco a própria integridade física e a de terceiros. Não será permitido o uso de *estiletas*, *giletas*, *armas de fogo* ou quaisquer outros objetos que venham a trazer risco à integridade física no ambiente escolar. Nos casos identificados, o NAP recolherá, entregando esses materiais apenas ao responsável, e aplicará uma das medidas sociodisciplinares contidas neste Manual e, dependendo da gravidade do caso, acionará os órgãos competentes.

É expressamente proibido ao(a) educando(a) portar ou usar cigarros (de qualquer tipo, inclusive os eletrônicos), álcool ou outras substâncias tóxicas no Colégio ou em seus arredores, como também nas saídas, para atividade extraclasse. Nos casos identificados, o NAP recolherá e entregará esses materiais apenas ao responsável e aplicará as medidas sociodisciplinares contidas neste manual e, dependendo da gravidade do caso, acionará os órgãos competentes.

22. O ESPAÇO DE PERDIDOS E ACHADOS

Esse espaço concentra os pertences, dos educandos, que foram extraviados e encontrados no Colégio. Os objetos encontrados ficam guardados por um tempo determinado. Depois desse tempo, esses objetos serão encaminhados para instituições sociais, na primeira etapa letiva, de fevereiro até abril, do ano seguinte. É importante que todos os objetos sejam marcados com o nome do(a) educando(a), para facilitar a identificação e a sua devolução.

Local:	Depósito de Perdidos e Achados – Portaria C (Embaixo da Arquibancada da Piscina)
Colaborador referência:	Auxiliares de Pátio
Horário de funcionamento:	11h50 às 13h e 17h50 às 19h



FIQUE LIGADO!

23. O COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING

Prevenir, identificar e enfrentar toda forma de violência nas unidades socioeducacionais Maristas está no cerne da história do Instituto Marista. Os fatos históricos que remetem à época da fundação da congregação registrados nas cartas e em biografias do Patrimônio Espiritual Marista são fontes seguras sobre a preocupação de São Marcelino Champagnat em evitar práticas de *bullying nos* ambientes educacionais das instituições.

Para combater o *bullying* e *cyberbullying*, o Colégio Marista São Luís trabalha o ano inteiro, diariamente, com os estudantes, em constantes ações reflexivas, normativas e procedimentais, mediadas pelas equipes técnica-docente sob articulação dos Orientadores Educacionais.

Nesse contexto, realizam-se projetos e ações envolvendo toda a comunidade escolar, onde existem ações de discursões, prevenções e combate ao *bullying* e *cyberbullying*, estimulando a empatia, o respeito às diferenças, à solidariedade, visando a uma cultura de paz, criando no espaço-tempo escolar um espaço de escuta e debates sobre o tema.

Ser Marista é respeitar as diferenças. O *bullying* termina quando o respeito começa!

24. NOVA LEGISLAÇÃO NO COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING

A Lei n.º 14.811/2024, instituiu medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, definindo a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente.

1. A Lei traz importantes alterações no contexto criminal, como a inclusão dos delitos de *bullying* e *cyberbullying* no Código Penal.
2. A Lei inclui os crimes de *bullying* e *cyberbullying* no Código Penal e transforma crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em hediondos, como o sequestro e a indução à automutilação.

A Lei passa a considerar o *bullying* e *cyberbullying* como crime. Se as práticas não envolveram crimes mais graves, para o *bullying*, a pena é de multa. E no caso do *cyberbullying*, reclusão de dois (2) anos a quatro (4) anos, e multa. O infrator pode ser punido com multa ou com dois a quatro anos de prisão, se o crime for praticado por meio da internet.

EDUCANDO(A) MARISTA

O(A) educando(a) tem um ofício, um trabalho, uma arte de fazer e um saber fazer. No estudo, torna-se estudante. Pesquisa, trabalha com dados, analisa, lê, escreve, questiona, busca novas informações e desenvolve a capacidade de identificar e solucionar problemas, utilizando diferentes linguagens, mídias e tecnologias. No movimento de produção do conhecimento, vai além das exigências do(a) educador(a) ou de conhecimentos já sistematizados.

No exercício do ofício de educando(a), é fundamental saber/aprender a trabalhar em equipe, pensar e agir no e com o grupo, sendo ético(a) e solidário(a), respeitando as ideias, as diferenças e os contextos.

A partir dessa descrição geral, ressaltamos alguns compromissos inerentes ao ofício de educando(a) nos processos de aprendizagem no *espaço-tempo* escolar, apresentados no Projeto Educativo do Brasil Marista.

- Organizar-se pessoal e coletivamente para a participação nos processos pedagógico-pastorais de natureza curricular e extracurricular.
- Participar da construção e efetivação de regras e processos coletivos que contribuam para um clima favorável nos processos educativos.
- Colaborar, de modo crítico e responsável, nas proposições do currículo e em sua dinâmica.
- Desenvolver itinerários e estratégias de aprendizagem, estudo, pesquisa e sistematização dos conteúdos curriculares.
- Cuidar dos ambientes e recursos da escola, como patrimônio institucional e como bem coletivo.
- Participar da construção e realização de projetos de natureza sociopolítico-cultural.
- Zelar pela imagem e pela marca institucionais.

DEVERES E DIREITOS DOS EDUCANDOS

1. ECA: APLICABILIDADE NO ÂMBITO ESCOLAR

A partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, crianças e adolescentes passaram a ter proteção, amparo e respeito garantidos. O ECA é o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Esses sujeitos são pessoas diferenciadas por estarem em processo de formação intelectual, porém com a elaboração da legislação específica, identificando os direitos, deveres, sanções e medidas, aplicáveis a toda sociedade, inclusive ao menor, em razão de sua própria conduta, embora se tenha uma visão distorcida do ECA, por falta de informação, reforça-se somente os direitos, uma percepção errônea, pois, aos menores, aplicam-se sanções, medidas protetivas e socioeducativas, em condições tal qual aos adultos, por vezes privados de liberdade com a mesma situação de humilhação semelhante à justiça comum. Por isso, para que aconteça a aplicabilidade do ECA, é indispensável seu entendimento e divulgação, faz-se necessário que a sociedade o conheça de forma ampla.

Nesse sentido, a escola tem grande participação por meio da utilização desse instrumento, a fim de que a criança tenha conhecimento de sua relação para com a sociedade. A construção do Projeto Político Pedagógico é o instrumento por excelência para melhor desenvolver o plano de trabalho eleito e definido por um coletivo escolar, bem como o Regimento Escolar. Esses dois documentos devem estar alinhados com a Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional e o ECA, haja vista que a Escola é o lugar ideal para a disseminação deles, justamente por ser um lugar onde se encontram os principais sujeitos da referida lei.

No âmbito escolar, a criança e o adolescente adquirem as noções de sociabilidade, do viver em sociedade, eles se transpõem do seio familiar para a convivência coletiva, daí a importância da atuação e

participação dos pais nesse contexto educativo, enfim, de todas as ações que expressam o compromisso com a melhoria da qualidade do ensino. Frequentemente, é na escola onde as condutas desses sujeitos em desenvolvimento podem ser identificadas e analisadas para a vida social. No entanto, é de fundamental importância propiciar ferramentas para que a educação seja articulada e pautada nos princípios constitucionais, acontecendo assim de maneira efetiva à formação cidadã.

Normalmente, os comportamentos mais comuns implicam em atos de indisciplina e em atos infracionais. O menor indisciplinado não possui o propósito de ameaçar, desrespeitar ou ofender, sua conduta decorre de vulnerabilidades sociais, falta de interesse, agressividade, imaturidade, desafio da autoridade do educador, uso de drogas etc. Assim sendo, a Escola deve aplicar as sanções disciplinares previstas em seu Regimento, por ser um lugar de compromisso ético. Já no caso do comportamento infracional, é perfeitamente identificável a legislação vigente, ressaltando as responsabilidades que nós, profissionais de educação, temos perante os direitos garantidos por lei aos nossos educandos.

Portanto, é necessária, acima de tudo, uma maior compreensão a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como do funcionamento do Conselho Tutelar, a fim de que se possa transformar efetiva e seguramente a nossa sociedade. Esse papel cabe a todos aqueles que desejam o crescimento de uma sociedade de pessoas iguais, com direitos e deveres bem compreendidos, ou seja, uma sociedade educada para o bem cidadão.

2. REGIMENTO ESCOLAR

Dos Direitos e Deveres do(a) Educando(a)

Art. 308 Os direitos do(a) educando(a) e decorrem dos princípios inerentes da sua condição de membro da comunidade discente, de sujeito da própria história e de um ser em formação e em desenvolvimento.

Art. 309 Além daqueles que lhes são outorgados por legislação específica ou por este Regimento, constituem direitos dos educandos:

- I. ser reconhecido(a) em sua individualidade;
- II. ser respeitado(a) como pessoa em sua dignidade de filho(a) de Deus;
- III. ser favorecido(a) em sua caminhada segundo o seu ritmo pessoal;
- IV. ser favorecida a condição de promoção de seu crescimento, o desenvolvimento de suas potencialidades e a sua plena inserção no processo educativo;
- V. manter um bom relacionamento com educadores e colegas;
- VI. utilizar-se das instalações e dependências do Colégio Marista São Luís, assim como dos livros da Biblioteca, nos termos do regulamento e das normas próprias;
- VII. tomar conhecimento de notas e médias relativas ao aproveitamento e de sua frequência;
- VIII. requerer 2ª Chamada de Avaliações a que tenha faltado por motivo justo e de conformidade com este Regimento Escolar Substitutivo;
- IX. solicitar, quando maior de idade, revisão de prova dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua divulgação;
- X. solicitar, quando menor de idade, através dos pais ou responsáveis, revisão de provas dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua divulgação;
- XI. tomar conhecimento das disposições deste Regimento Escolar Substitutivo;
- XII. requerer transferência ou cancelamento de matrícula, por si próprio(a), quando maior de idade, ou pelo responsável, quando menor de idade;

- XIII. participar das diferentes atividades propostas pelo Colégio Marista São Luís, como jornadas, convivências, atividades culturais, celebrações religiosas, sociais e/ou cívicas, jogos, esportes e outras congêneres;
- XIV. ver-se respeitado(a) nas suas características individuais, sem sofrer discriminação de qualquer natureza;
- XV. votar e ser votado(a) nas eleições escolares para líder de turma ou de associações e outras, observando as disposições deste Regimento e as leis vigentes;
- XVI. ser tratado(a) com respeito, atenção e urbanidade, pela Direção, educadores, colaboradores do Colégio Marista São Luís e colegas;
- XVII. participar das atividades escolares, desenvolvidas em sala de aula e outras de caráter recreativo, esportivo e religioso, destinadas à sua formação, promovidas pelo Colégio Marista São Luís.

Art. 310 Constituem deveres dos educandos, além daqueles que lhes são outorgados por toda legislação vigente ou por este Regimento Escolar Substitutivo:

- I. apresentar comportamento adequado a um ambiente escolar e formativo;
- II. respeitar as normas disciplinares e administrativas do Colégio Marista São Luís;
- III. não incitar os colegas a atos de rebeldia, abstendo-se de colaborar em faltas coletivas;
- IV. respeitar as normas de convivência e de trabalho;
- V. cumprir tarefas escolares e submeter-se às avaliações;
- VI. apresentar-se diariamente uniformizado(a) de acordo com as normas do Colégio Marista São Luís;
- VII. observar pontualidade e assiduidade às aulas e demais atividades escolares;
- VIII. respeitar as orientações dadas pelo Colégio sobre manifestações de namoro ou de relacionamentos mais íntimos;
- IX. respeitar a proibição expressa e absoluta do porte, do uso ou ingestão de fumo, bebida alcoólica ou de qualquer substância de natureza tóxica e/ou alucinógena dentro do Colégio Marista São Luís;
- X. utilizar material escolar e seu uso adequado, conforme solicitação do Colégio Marista São Luís;
- XI. apresentar documentação, quando solicitada;
- XII. solicitar autorização da Direção para realizar coletas e subscrição dentro ou fora do Colégio Marista São Luís, usando o nome do mesmo;
- XIII. respeitar os demais estudantes, educadores e colaboradores e a Instituição Marista, não realizando “bullying” ou qualquer atitude que venha a prejudicar ou difamar terceiros, seja por meio da realização e/ou divulgação de vídeos, criação de comunidades/perfis na internet, mensagens, dentre outros meios;
- XIV. respeitar a proibição do uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos na sala de aula e demais espaços escolares que estejam em atividades pedagógicas, exceto com autorização do(a) professor(a) para fins pedagógicos, e nos demais espaços escolares, somente no modo silencioso, conforme a Lei Estadual nº 15.507/2015;
- XV. cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações escolares;
- XVI. apresentar ao Núcleo de Apoio Pedagógico, para fins de saída antecipada, solicitação por escrito e assinada pelo seu responsável legal;
- XVII. cumprir as disposições deste Regimento Escolar Substitutivo no que lhe couber.



3. DAS MEDIDAS SOCIODISCIPLINARES AO(À) EDUCANDO(A)

A medida sociodisciplinar é a sanção aplicada pelo não cumprimento dos deveres e das obrigações estabelecidos por lei e normas regimentais.

Esgotados todos os recursos, para prevenir as medidas sociodisciplinares, de acordo com os critérios e a filosofia do presente Regimento Escolar, o corpo discente está sujeito às medidas sociodisciplinares resultantes da inobservância de suas obrigações.

Os educandos responderão, pessoalmente, por atitudes e atos que não correspondam aos critérios da moralidade, às normas de conduta e aos padrões exigidos e explicitados pelo Colégio, tornando-se passíveis das medidas sociodisciplinares previstas neste Regimento.

São medidas sociodisciplinares:

- I. **Advertência** – da competência do(a) educador(a), Orientador(a) Educacional e/ou Assistente Pedagógico(a), principalmente oral e particular e, a seguir, por escrito, na ficha individual do(a) educando(a).
 - a) por desrespeito a qualquer autoridade e/ou educando(a) do Colégio;
 - b) por desobediência às determinações de qualquer autoridade escolar;
 - c) por indisciplina;
 - d) por prejuízo material causado ao patrimônio do Colégio ou de terceiros, não eximindo o(a) educando(a) da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo.
- II. **Afastamento Temporário das Atividades Escolares (com acompanhamento de atividades pedagógicas)** – da competência do(a) Orientador(a) Educacional e/ou Assistente Pedagógico(a), com homologação da Direção e/ou Vice-direção Educacional, que com a equipe pedagógica definirá o quantitativo de dias letivos em que o(a) educando(a) estará afastado(a) de todas as atividades pedagógicas do Colégio, inclusive das verificações de aprendizagem, nos seguintes casos:
 - a) reincidência de desobediências às normas escolares;
 - b) desrespeito e desacato às autoridades, aos educandos, educadores, colaboradores e/ou membros da Direção.
 - A medida será comunicada aos pais ou responsáveis por escrito.
- III. **Cancelamento de matrícula** – ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano, por razões psicopedagógicas e/ou disciplinares, precedido, no que couber, da apuração da falta e/ou situação imputada ao(à) educando(a), sendo considerados fatos agravantes e ensejadores desta medida:

- a)** as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do(a) educando(a) com a filosofia educacional e o Regimento do Colégio;
- b)** as reincidências em faltas que acarretaram a suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e malogradas as tentativas de diálogo e de correção do(a) educando(a);
- c)** atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos no Colégio;
- d)** atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- e)** atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e/ou moral do(a) educando(a) e/ou de terceiros.

O(A) educando(a) que, por indisciplina, for convidado(a) a retirar-se de sala, será encaminhado(a) ao(à) Orientador(a) Educacional e/ou Assistente Pedagógico(a), que registrará o fato na ficha individual do(a) educando(a), notificando imediatamente a quem for de direito.

As medidas sociodisciplinares são aplicadas gradativamente, sem se acumularem, e são notificadas à família, de forma oral e por escrito.

A indicação de cancelamento da matrícula, quando sinalizada pelo NAP, será instruída com a justificativa de seu ato, a fim de ser homologada pelo Conselho Diretor, assegurado o direito de defesa do(a) educando(a).

A família do(a) educando(a) que não concordar com o desligamento do(a) educando(a) poderá interpor recurso contra essa decisão, preencher requerimento com suas justificativas, no prazo de 02 (dois) dias corridos, junto à Secretaria, para que o NAP e/ou o Conselho Diretor reavalie a situação.

As decisões sobre as medidas sociodisciplinares tomadas com a participação do NAP e do Conselho Diretor devem constar em atas próprias.

Toda medida sociodisciplinar aplicada pelo Colégio será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis, em consonância com a Lei Estadual nº 12.911/2005, em seu artigo 13, devendo observar o que segue:

- I.** ter caráter eminentemente educativo, contribuindo para a formação do(a) educando(a);
- II.** considerar o direito coletivo a uma convivência social, saudável e respeitosa;
- III.** assegurar ao(à) educando(a), ou grupo de educandos, ser ouvido(a) pelos setores competentes do Colégio;
- IV.** convidar a família para tomar conhecimento e participar da discussão dos melhores procedimentos a serem adotados;
- V.** convocar o Conselho de Classe nos casos em que a Direção do Colégio achar necessários e nos demais termos de sua regulamentação.

O descumprimento das normas poderá acarretar, conforme o caso, uma das medidas sociodisciplinares descritas neste Regimento.



FIQUE LIGADO!

- Toda medida sociodisciplinar aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis. Ao(À) educando(a), sob medida sociodisciplinar, será analisada a sua participação em qualquer atividade escolar. O descumprimento dos direitos e deveres poderá acarretar, conforme a gravidade do caso, uma das medidas sociodisciplinares descritas acima.
- O afastamento temporário do(a) educando(a) das atividades escolares e/ou de aulas é de competência do NAP com homologação da Direção, feita por escrito e comunicada, de imediato, aos pais ou responsáveis.
- É vedado ao(à) educando(a) usar indevidamente o nome, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), a logomarca, as iniciais ou qualquer símbolo que se relacione à marca MARISTA.
- É vedado ao(à) educando(a) portar escritos, gravuras e objetos não condizentes com a filosofia Marista.
- É vedado ao(à) educando(a) trazer para o Colégio jogos eletrônicos, patinetes, skates, patins, canetas a laser (ou similares), Ipod, MP (3,4...) e animais, bem como objetos de valor. O Colégio não se responsabilizará por perdas desses objetos, conforme Cláusula VII § 4º do contrato de matrícula. Tais objetos, se trazidos, serão recolhidos e devolvidos, posteriormente, aos pais e/ou responsáveis pelo(a) educando(a).
- É vedado ao(à) educando(a) permanecer no Colégio sem atividades previamente programadas, principalmente no período que não seja seu turno de estudo.

4. DO PROCESSO DE TROCA DE TURMA E/OU ENTURMAÇÃO



4.1 EIXO PEDAGÓGICO

- Solicitação dos pais – Quando envolve situações em que o(a) educando(a) pratica ou sofre *bullying*; entrada de grupos de educandos de um mesmo Colégio; comprometimento do(a) educando(a) no aspecto relacional; baixo rendimento escolar, entre outras, após uma avaliação criteriosa da equipe do NAP [Coordenador(a) Pedagógico(a) e Orientador(a) Educacional].
- Perfil da turma – Quando se apresenta agitado(a)/inquieta(a), no que se refere ao nível de concentração e de comprometimento no processo de aprendizagem dos educandos.
- Aspecto disciplinar (observação da caminhada do ano escolar durante o ano letivo) – Os educandos são observados pelas equipes técnica e docente, durante o ano letivo, em todo o processo de acompanhamento disciplinar, inclusive de anos anteriores. Dessa forma, realizam-se intervenções sistemáticas e processuais para decidir se o(a) educando(a) deve permanecer ou não naquele grupo/sala. A partir das intervenções e, ainda, apresentando eventos de conflitos ou sinalizações de possíveis prejuízos futuros para o aspecto pedagógico, faz-se então a mudança.
- Situações indisciplinadas recorrentes – Dependendo da situação, o(a) educando(a) **não terá direito** a escolha de grupo.

- Educandos com necessidades educacionais especiais ou dificuldades de aprendizagem – Face às demandas apresentadas por estes educandos e do perfil da turma, ocorrerão mudanças de salas, quando o quantitativo de crianças e de adolescentes com laudo ou indicação de atenção individualizada for maior que dois (02) por sala, o que impossibilita o atendimento devido.
- Acompanhamento/monitoramento – Educandos que, de alguma forma, precisam ser acompanhados/monitorados, sistematicamente, e foram indicados nos Conselhos de Classe realizados em cada trimestre letivo.

4.2 EIXO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

- Acolhimento ao(à) educando(a) novato(a) – A turma é (re)organizada, a fim de favorecer a interação dos educandos novatos com os antigos.
- Integração – Observando as relações do grupo/classe, subgrupos e individual, verifica-se se há necessidade de mudança de turma caso o(a) educando(a) esteja isolado(a), sem interação com os outros educandos mesmo após intervenções.
- Observação dos conflitos dos pequenos grupos – Durante todo o processo de acompanhamento e intervenções, são observadas as relações conflituosas dos subgrupos, quando elas não respondem aos objetivos esperados da boa convivência.
- Aspecto relacional com o(a) educador(a) – Há casos em que, mesmo diante de todas as intervenções realizadas pelo NAP, percebe-se uma dificuldade significativa na relação do(a) educando(a) com o(a) educador(a). Nesses casos, orienta-se a mudança de turma, na intenção de não fragilizar a relação do(a) educando(a) com o(a) profissional e não fragilizar seu processo de ensino-aprendizagem.
- Educando(a) com liderança negativa, em vista de potencializá-lo(a) para uma liderança positiva.
- Necessidade de mudança, caso o(a) educando(a) esteja praticando ou sofrendo *bullying*.
- Irmãos gêmeos – Visando ao crescimento emocional e à autonomia dos educandos, indicaremos turmas separadas, salvo em casos em que se percebe a necessidade de mantê-los na mesma turma.

4.3 EIXO ESTRUTURAL

- Enturmação – Diante da necessidade do contexto de inscrição do Colégio, do total de educandos estabelecidos pela Lei e pelo Colégio para cada sala. Quando houver aumento ou diminuição de turmas, nesse caso poder-se-á dividir todas as turmas ou somente aquelas que apresentarem mais desafios pedagógicos e/ou disciplinares.
- Quantitativo de meninos e meninas – Tomando como base o quantitativo de matrículas realizadas, há a necessidade de manter o equilíbrio numérico entre meninos e meninas, tendo em vista a organização e as relações interpessoais.
- Grupo de educandos – Um grupo vindo de outras escolas será subdividido, considerando o quantitativo e os vínculos afetivos, de acordo com a realidade de cada nível de ensino ligado a cada NAP. Subdividir grupos com, no máximo, 04 (quatro) educandos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e com, no máximo, 05 (cinco) educandos no Ensino Médio.
- Quantitativo de grupos – Subdividir a turma de 2 a 6 grupos, dependendo do quantitativo e do contexto observado durante todo o ano letivo, considerando os vínculos afetivos, a disciplina e o aumento de turma.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação escola-família é de fundamental importância para que possamos intensificar nossa parceria e, assim, contribuir de forma significativa para o desenvolvimento integral do(a) educando(a).

Para esse contato, utilizamos os Informativos Pedagógicos mensais, convites, avisos e/ou circulares, pela agenda do(a) educando(a), pelo Teams e/ou virtual no APP conectado, no site do Colégio. Em casos especiais, os comunicados deverão ser assinados pelos pais/responsáveis e devolvidos ao(à) educador(a) e/ou ao NAP.

Além dos comunicados e das circulares enviados às residências ou entregues pelos filhos, os pais têm, à disposição, o Portal de Serviços no site do Colégio (<http://marista.edu.br/saoluis>). Nele, poderão ser encontrados os calendários de atividades do Colégio e outros serviços pedagógicos.

A presença dos responsáveis em reuniões, eventos e atendimentos agendados pelo Colégio é de fundamental importância para o bom desenvolvimento do(a) educando(a), no sentido de compreender o trabalho proposto pelo Colégio. As famílias que desejarem atendimentos individualizados deverão agendá-los previamente nos seus respectivos NAPs.



Observações:

- **É importante que os responsáveis mantenham os contatos atualizados, para a garantia da comunicação escola-família.**
- **Atualizar os dados de contato dos responsáveis, na secretaria escolar, para os casos de emergência (telefone / e-mail).**
- **As famílias não devem abordar quaisquer de nossos educandos, no intuito de resolver possíveis conflitos, pois essa atitude é de responsabilidade do Colégio. A confiança na parceria educativa entre família e escola é fundamental.**

Apresentamos, a seguir, alguns caminhos para favorecer esse percurso, no diálogo escola-família:

- agenda escolar;
- atendimento individual com os NAPs;
- comunicado mensal;
- e-mail;
- ambiente virtual de aprendizagem – Microsoft Teams;
- aplicativo Marista Conectado – APP;
- plantões pedagógicos;
- reuniões;
- telefonemas.

1. A AGENDA

1.1. Agenda Marista

O uso diário da Agenda Marista é obrigatório até o 7º ano EF e será exigido do(a) educando(a) para o registro das tarefas e das atividades solicitadas pelos educadores. Ela é o veículo de comunicação entre o Colégio e a família. Cabe ao(à) educando(a) apresentá-la ao(à) educador(a) e/ou ao(à) Coordenador(a) Pedagógico(a) do seu ano, quando solicitada.

Observações:

- **A partir do 8º ano EF, é recomendado que o(a) educando(a) adquira uma agenda para a organização pessoal e comunicação escola-família.**
- **Conforme as nossas normas de convivência, a comunicação escola-família deverá ser feita através da agenda e nos canais institucionais. Não será aceita comunicação feita em qualquer papel avulso.**

1.2. Agenda Virtual (Microsoft Teams)

O registro das atividades diárias, do 2º ano do EF à 3ª série do EM, é realizado na agenda virtual, que é disponibilizada na equipe do educando, no Teams (**Canal Agenda Virtual > Guia Postagens**).

Caso seja solicitado, digite as mesmas credenciais do Teams:

- *Login*: digiteonúmerodematrícula@maristabrasil.g12.br (EX.: 210123456@maristabrasil.g12.br)
- Senha:
 - ✓ Educação Infantil e Anos Iniciais (Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano):
Mb + @ + data de nascimento do aluno
Ex.: Mb@21102015
 - ✓ Anos Finais (Ensino Fundamental 6º ao 9º ano) e Ensino Médio:
Mb + @ + 7 primeiros dígitos do CPF do responsável financeiro
Ex.: Mb@0777121

2. APLICATIVO MARISTA CONECTADO

O aplicativo Marista Conectado foi desenvolvido para pais, responsáveis e estudantes dos Colégios do Marista Centro-Norte. Por meio dele, é possível verificar o boletim, a frequência, o calendário, as tarefas, o boleto e demais serviços.

- ✓ Acesso inicial dos responsáveis:
 - *Login*: CPF do responsável (ex.: 12345678910)
 - Senha: CPF do responsável (ex.: 12345678910)
- ✓ Acesso inicial dos educandos:
 - *Login*: matrícula (ex.: 210210210)
 - Senha: data de nascimento (ex.: 01012000)

Observação:

- **Ativar a notificação.**

3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – MICROSOFT TEAMS

Para fortalecer o uso das tecnologias educacionais, o Teams atua como ambiente virtual de aprendizagem, oferecendo uma experiência de conversação moderna entre estudantes e professores.

Reunindo toda a amplitude do Office 365, o Teams potencializa construções colaborativas e engaja os estudantes no desenvolvimento das competências e habilidades exigidas para o século XXI.

As equipes do Teams funcionam como uma extensão da sala de aula, onde os professores disponibilizarão conteúdos complementares.

O Teams está disponível para computadores, dispositivos móveis e web (teams.microsoft.com).

3.1. Para dispositivos móveis:

- Acesse a loja de aplicativos correspondente de seu aparelho (*Google Play* ou *Apple Store*).
- Procure pelo aplicativo Teams.
- Instale-o normalmente.
- Após instalar o aplicativo, o(a) estudante deve entrar com suas credenciais para acessar todas as funcionalidades.
 - ✓ *Login*: digiteonúmerodematrícula@maristabrasil.g12.br (EX.: 210123456@maristabrasil.g12.br)
 - ✓ *Senha*:
 - Educação Infantil e Anos Iniciais (Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano):
Mb + @ + data de nascimento do aluno
Ex.: Mb@21102015
 - Anos Finais (Ensino Fundamental 6º ao 9º ano) e Ensino Médio:
Mb + @ + 7 primeiros dígitos do CPF do responsável financeiro
Ex.: Mb@0777121

3.2. Para computadores:

- Acesse o site office.com;
- Insira suas credenciais para acessar:
 - ✓ *Login*: digiteonúmerodematrícula@maristabrasil.g12.br (EX.: 210123456@maristabrasil.g12.br)
 - ✓ *Senha*:
 - Educação Infantil e Anos Iniciais (Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano):
Mb + @ + data de nascimento do aluno
Ex.: Mb@21102015
 - Anos Finais (Ensino Fundamental 6º ao 9º ano) e Ensino Médio:
Mb + @ + 7 primeiros dígitos do CPF do responsável financeiro
Ex.: Mb@0777121
- Procure pelo programa Teams, faça *download* do programa ou utilize através do navegador.

3.3. Canal – Postagem das Atividades Pedagógicas

Espaço de interação por componente curricular e/ou setores que fazem parte do cotidiano escolar do(a) educando(a) Marista.

Reforçamos que os canais são organizados por ordem alfabética, caso algum não esteja visível, clicar em **canais ocultos**, selecione o canal desejado e clique em **mostrar**.

3.3.1 Canal Coordenação

Canal destinado à postagem dos conteúdos programáticos, roteiros pedagógicos, avisos em geral etc. e é disponibilizado na equipe do Teams (Canal **Coordenação > Guia Postagens**).

3.4. Uso do Chat

Espaço de interação do(a) estudante com a comunidade escolar Marista, nos momentos de uso do ambiente **Teams**, com o objetivo de trocar de informações, compartilhar dúvidas e interagir, sobre o conteúdo abordado no momento da aula, sempre de forma respeitosa.

3.5. Guia Trabalhos

Atividades práticas enviadas pelos professores com prazo definido.

1. Acesse sua equipe (ex.: 210 – EF-1ºA-M - 2025).
2. Clique no canal (Canal **Geral** – guia **TRABALHOS**).
3. Em **Atribuída**, clique na tarefa desejada e siga as instruções contidas nela.
4. Caso seja necessário entregar algum documento digital, clique na opção **adicionar trabalho**.
5. Clique em **carregar deste dispositivo** e escolha o arquivo.
6. Após o carregamento do mesmo, clique em **entregar**.

3.6. Atividades no Microsoft Forms

Caso a atividade seja realizada no **Microsoft Forms**, poderá ser solicitado *login* e senha do(a) educando(a). Para tanto, insira as mesmas credenciais do Teams.

4. IÔNICA

A Iônica é o ambiente digital da FTD Educação, com acesso à biblioteca de livros, recursos multimídia, simulados (Estuda.com), links etc.

Como acessar:

- No navegador, acesse: <https://saoluispe.souionica.com.br>
- Clique em Microsoft.
- *E-mail*: digite o número de matrícula@maristabrasil.g12.br (Ex.: 210123456@maristabrasil.g12.br)
- Senha:
 - Educação Infantil e Anos Iniciais (Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano):
Mb + @ + data de nascimento do aluno
Ex.: Mb@21102015
 - Anos Finais (Ensino Fundamental 6º ao 9º ano) e Ensino Médio:
Mb + @ + 7 primeiros dígitos do CPF do responsável financeiro
Ex.: Mb@0777121

5. AS CIRCULARES E OS CALENDÁRIOS

As circulares e os calendários são enviados por *e-mail* e através do Aplicativo Marista Conectado.



6. O ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Serão organizados Plantões Pedagógicos ao final do 1º e 2º trimestres letivos, com a finalidade de orientar as famílias sobre o processo de aprendizagem do(a) educando(a).

A cada etapa do processo avaliativo, acontecerão os Conselhos de Classe, que são atividades com a finalidade de construir o perfil da turma, acompanhar e analisar a aprendizagem dos educandos e possibilitar um melhor acompanhamento pelos educadores e pela equipe pedagógica, em parceria com as famílias.

Observações:

- **No decorrer do ano letivo, os pais poderão ter acesso às notas construídas pelo(a) seu(sua) filho(a), bem como emitir o boleto bancário através do site do Colégio marista.edu.br/saoluis; no portal família, utilizando, para o acesso do(a) educando(a), o login/senha (matrícula / data de nascimento) e, para o acesso da família, o login/senha (cpf/cpf); ou através do Aplicativo Marista Conectado, com as mesmas informações acima de login/senha.**
- **Lembramos que esse acesso só é compatível com as plataformas Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox.**
- **No caso dos educandos, estes poderão apenas ter acesso à informação de notas.**
- **O BOLETIM ESCOLAR é ELETRÔNICO, via portal e/ou aplicativo. Dessa forma, além de colaborarmos com um planeta mais sustentável, facilitaremos o acesso direto aos resultados avaliativos do percurso de aprendizagem do(a) educando(a), ampliando, cada vez mais, a relação escola-família.**
 - ✓ **Informamos, ainda, que as datas para educandos/famílias visualizarem Boletim Escolar Eletrônico serão indicadas no calendário de atividades pedagógicas (disponível no Portal/comunicado mensal/aplicativo Marista Conectado).**
 - ✓ **Serão entregues boletins após a recuperação do 3º trimestre, após a recuperação final e após as provas em Regime Especial (3ª série - Ensino Médio).**

COMPONENTES CURRICULARES

EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

- Brincar;
- Conhecimento de Mundo;
- Educação Tecnológica (a partir do Maternal III);
- Imagem e Arte;
- Letramento;
- Letramento Matemático;
- Movimento e Corporeidade;
- Musicalidade;
- Programa Marista Bilíngue (Língua Inglesa);
- Sentido Religioso.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**
 - Arte (Educação Musical);
 - Educação Física;
 - Programa Marista Bilíngue (Língua Inglesa);
 - Língua Portuguesa (Produção Textual).
- **Matemática e suas Tecnologias**
 - Matemática (Educação Tecnológica).
- **Ciências Humanas e suas Tecnologias**
 - Ensino Religioso;
 - Geografia;
 - História.
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**
 - Ciências.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º, 7º E 8º ANOS)

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**
 - Arte;
 - Educação Física;
 - Programa Marista Bilíngue (Língua Inglesa);
 - Língua Portuguesa;
 - Produção Textual.
- **Matemática e suas Tecnologias**
 - Matemática;
 - Educação Tecnológica.
- **Ciências Humanas e suas Tecnologias**
 - Ensino Religioso;
 - Geografia;
 - História;
 - Socioemocional - Interioridade e Projeto de Vida.
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**
 - Ciências (Iniciação Científica e Laboratório de Ciências).

9º ANO – PRÉ-MÉDIO

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**
 - Arte;
 - Educação Física;
 - Língua Inglesa;
 - Língua Portuguesa;
 - Produção Textual.

- **Matemática e suas Tecnologias**
 - Matemática.
- **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**
 - Ensino Religioso;
 - Geografia;
 - História;
 - Socioemocional - Interioridade e Projeto de Vida.
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**
 - Ciências (Biologia, Física e Química).

ENSINO MÉDIO

Formação Geral Básica

- **Linguagens e suas Tecnologias**
 - Arte;
 - Educação Física;
 - Língua Inglesa;
 - Língua Portuguesa;
 - Literatura;
 - Produção Textual.
- **Matemática e suas Tecnologias**
 - Matemática.
- **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**
 - Filosofia (somente para a 1ª e 3ª séries EM);
 - Geografia;
 - História;
 - Sociologia (somente para a 2ª e 3ª séries EM);
 - Interioridade e Projeto de Vida;
 - Processos Formativos (somente para a 3ª série EM).
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**
 - Biologia;
 - Física;
 - Química.
- **Itinerários Optativos**
 - Humanidades e Linguagens;
 - Engenharias e Matemática;
 - Ciências da Vida e da Saúde.

PROCESSO AVALIATIVO

A avaliação é a prática pedagógica que tem como finalidade o diagnóstico e o acompanhamento contínuo e reflexivo do desenvolvimento do currículo e do processo de ensino-aprendizagem. A avaliação baliza, legitima, regula e emancipa o processo de ensino-aprendizagem.

DO LOCALIZADOR PEDAGÓGICO

- a) É uma ferramenta essencial no processo de ensino-aprendizagem, desenvolvida para promover a transparência e a organização das atividades acadêmicas. O Localizador Pedagógico permite que o professor compartilhe com os estudantes e suas famílias, de forma clara e objetiva, os temas e tópicos que serão abordados ao longo de cada etapa letiva, facilitando o planejamento das rotinas de estudo e preparando os estudantes para as aulas.
- b) O Localizador Pedagógico é de responsabilidade do professor, que deve prepará-lo com atenção e de forma detalhada, garantindo que o conteúdo e as avaliações estejam devidamente alinhados com os objetivos de aprendizagem. O professor deve entregar o documento à coordenação dentro do prazo estipulado, cumprindo rigorosamente os prazos e requisitos estabelecidos, para garantir que a comunicação com os estudantes e suas famílias seja feita de forma eficiente e eficaz.
- c) Ao utilizar o Localizador Pedagógico, o objetivo é proporcionar uma experiência de aprendizagem mais focada, estruturada e participativa, garantindo o sucesso de todos os envolvidos no processo educacional.

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O processo avaliativo realizado nas turmas da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental encontra sua fundamentação teórica e operacional em Documento Orientador elaborado pela Gerência Socioeducacional e encaminhado às unidades educacionais. Esse processo se materializa por meio de observação e análise das vivências pedagógicas e da evolução do nível de desenvolvimento, que tem a finalidade de subsidiar as decisões acerca da ação educativa e do conteúdo dos relatórios de aprendizagem. Nessa dinâmica, o processo de registros é explicitado em portfólios semestrais, não havendo registro de notas.

Os registros dos educadores sobre esse processo que se desenvolve nos espaços pedagógicos de nosso Colégio também são sistematizados nos Relatórios do Desenvolvimento das Aprendizagens, que narram os aspectos fundamentais da história de cada criança.

As famílias recebem esses documentos, ao final de cada semestre, a fim de assegurar o acompanhamento das aprendizagens e o diálogo entre família e escola, por meio da socialização detalhada do nível de desenvolvimento e aprendizagem de nossos educandos.

Outro aspecto a destacar refere-se à realização da Avaliação da Competência Leitora e Escritora, uma avaliação externa que visa analisar os estados e as evoluções da criança do 1º ano do Ensino Fundamental, em relação a ela mesma, à turma, à escola e a outras escolas da rede, além de permitir a reflexão sobre a prática pedagógica em nosso contexto escolar. Essa avaliação em larga escala ocorre no decorrer de cada ano letivo.

AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS – 2º AO 5º ANO)

O Ensino Fundamental (anos iniciais) desempenha a função de promover, nos educandos, uma postura ativa e protagonista em sua trajetória, despertando a curiosidade para descobertas e aprendizagens, com uma atitude reflexiva e crítica diante do mundo.

A avaliação é um momento essencial para identificar aspectos a serem retomados, tanto no âmbito da aprendizagem quanto do ensino. Esse processo é indispensável para que o Colégio analise o desenvolvimento do ensino-aprendizagem, possibilitando o redirecionamento das práticas pedagógicas e a redefinição de estratégias educacionais.

Do 2º ao 5º ano, a avaliação ocorre por meio de instrumentos diversificados, que incluem:

- **Instrumentos formais:** como avaliações estruturadas no formato de provas com 10 (dez) questões, dentre objetivas e abertas;
- **Instrumentos não formais:** como pesquisas, trabalhos, aulas de campo, aulas práticas, simulados, entre outros.

Esses instrumentos levam em conta o processo de aprendizagem vivenciado pelas crianças, apresentando uma graduação de questões. Esse formato garante que todos os educandos possam participar das atividades de acordo com seu potencial individual.

Além das avaliações internas, os educandos do 2º ao 5º ano participam de quatro momentos de avaliação externa:

- **Avaliação Diagnóstica Marista Centro-Norte/Evolucional;**
- **Simulados (Sistema Marista de Educação / FTD Educação);**
- **Simulado Marista Centro-Norte/Evolucional.**

As avaliações externas têm como objetivo mensurar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, gerando *insights* para o aprimoramento das práticas pedagógicas.

ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO

A estrutura de avaliação adotada garante uma abordagem ampla e integrada, contemplando diferentes dimensões do desenvolvimento dos educandos.

AVALIAÇÕES	MODELOS AVALIATIVOS	COMPONENTES CURRICULARES ENVOLVIDOS
AV1	Avaliação Diversificada Podem ser discursivas ou objetivas	Arte Educação Física Educação Tecnológica Ensino Religioso Ciências Humanas Língua Inglesa Produção Textual Língua Portuguesa
		<ul style="list-style-type: none"> • Os cadernos de ampliação e de produção textual fazem parte desse processo.

	<p>Avaliação Somativa 10 questões (50% objetiva e 50% discursiva)</p>	<p>Matemática Ciências da Natureza</p>
<p>AV2</p>	<p>Avaliação Diversificada</p>	<p>Matemática Ciências da Natureza Arte Educação Física Educação Tecnológica Ensino Religioso</p> <p>ATENÇÃO!!!</p> <p>3º, 4º E 5º ANOS</p> <p>II etapa – fará parte das avaliações diversificadas de matemática e ciências da natureza a prova das olimpíadas do conhecimento como incentivo aos estudos e pontuação extra seguindo a seguinte métrica:</p> <p>Canguru – 0,1 pontos para cada 5 questões corretas (máximo 0,5) + 0,5 pontos para conquista de medalha = total de 1,0 ponto</p> <p>OBA – 0,1 pontos para cada 2 questões corretas (máximo 0,5) + 0,5 pontos para conquista de medalha = total de 1,0 ponto</p> <p>III etapa – fará parte das avaliações diversificadas de matemática e ciências da natureza a prova das olimpíadas do conhecimento como incentivo aos estudos e pontuação extra seguindo a seguinte métrica:</p> <p>OBMEP MIRIM – 0,2 pontos para cada 4 questões corretas (máximo 1,0)</p> <p>4º E 5º ANOS</p> <p>SIMULADOS DE LARGA ESCALA – Os simulados de larga escala computarão até 1,0 ponto extra nas disciplinas contempladas de acordo com a seguinte métrica: até 7,0 – 0,5 pontos entre 7,0 e 10,0 – 1,0 pontos</p>

	Avaliação Somativa 10 questões(50% objetiva e 50% discursiva)	Ciências Humanas Língua Inglesa Língua Portuguesa Produção Textual
RECUPERAÇÃO	Avaliação Somativa 10 questões (50% objetiva e 50% discursiva)	Todos os componentes curriculares.

AValiação NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO - Pré-Médio)

Compreendemos os momentos avaliativos dos nossos educandos como uma significativa forma de analisarmos o processo de ensino-aprendizagem, de maneira a favorecer não apenas a reflexão sobre metodologias vivenciadas em cada componente curricular, mas oportunizando a vivência de novas situações didáticas que auxiliem o desenvolvimento das habilidades necessárias para os educandos nesse nível de ensino.

Para as turmas do Ensino Fundamental – Anos Finais, as provas acontecem semanalmente – nas sextas-feiras – a partir de um calendário organizado pela Coordenação Pedagógica.

Além dessas avaliações internas, os educandos participam de momentos de avaliação externa: **os Simulados Sistema Marista de Educação / FTD Educação e o Simulado Marista Centro-Norte / Evolucionar.**

ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º Ano – Pré-médio)		
AVALIAÇÕES	MODELOS AVALIATIVOS	COMPONENTES CURRICULARES ENVOLVIDOS
AV1	Simulado por área de conhecimento (prova semanal – 50% da nota) 6º e 7º anos: 12 questões objetivas 8º ano: 14 questões objetivas 9º ano: 16 questões objetivas (3ª Etapa – 20 questões)	Linguagens (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Produção Textual) Matemática (Matemática) Humanas (História e Geografia) Natureza (Ciências – 6º ao 8º Ano) (Biologia; Física e Química – Pré-médio)
	Processo Avaliativo Contínuo - PAC Avaliações diversificadas 50% da nota	Arte, Educação Física, Ensino Religioso e Interioridade e Projeto de Vida – 100% da nota. Demais componentes curriculares – 50% da nota 1 a 2 aulas semanais: 3 PAC por Etapa 3 a 4 aulas semanais: 5 PAC por Etapa 5 ou + aulas semanais: 6 PAC por Etapa
AV2	Simulado 6º e 7º ano: 20 questões objetivas – Referência SSA 8º e 9º ano: 25 questões objetivas - Referência: SSA	Todos os componentes
	Avaliação Global (AVG)	Todos os componentes

RECUPERAÇÃO	Avaliação Somativa	Linguagens (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Produção Textual) Matemática (Matemática) Humanas (História e Geografia) Natureza (Ciências – 6º ao 8º Anos) (Biologia; Física e Química – Pré-Médio)
	Avaliação Diversificada	Arte, Educação Física, Ensino Religioso e Interioridade e Projeto de Vida

AVALIAÇÃO NO ENSINO MÉDIO (1ª, 2ª e 3ª SÉRIE)

A prática avaliativa no Ensino Médio é desenvolvida com o objetivo de favorecer o acompanhamento sistemático e contínuo do processo de ensino-aprendizagem, subsidiando tanto o(a) educando(a), no seu desenvolvimento cognitivo, quanto o(a) educador(a), no redirecionamento de sua prática pedagógica. Para a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, as provas acontecem semanalmente, a partir de um calendário organizado com os educandos, e em dias alternados e/ou aos sábados; enquanto, para a 3ª série, as provas ocorrem, prioritariamente, nos dias de sábado.

Além dessas avaliações internas, os educandos participam de momentos de avaliação externa: **os Simulados Sistema Marista de Educação / FTD Educação e o Simulado Marista Centro-Norte / Evolucionar**.

ENSINO MÉDIO (1ª e 2ª SÉRIES EM)		
AVALIAÇÕES	MODELOS AVALIATIVOS	COMPONENTES CURRICULARES ENVOLVIDOS
AV1	Simulado por área de conhecimento (prova semanal – 20 questões) 50% da nota	Linguagens (Língua Portuguesa; Literatura; Língua Inglesa; Produção Textual) Matemática (Matemática) Humanas (História; Geografia; Filosofia - 1ª série EM); Sociologia (2ª série EM) Natureza (Biologia; Física; Química)
	Processo Avaliativo Contínuo - PAC Avaliações diversificadas 50% da nota	Arte; Educação Física – 100% da nota Demais componentes – 50% da nota 1 a 2 aulas semanais: 3 PAC por Etapa 3 a 4 aulas semanais: 5 PAC por Etapa 5 ou + aulas semanais: 6 PAC por Etapa
AV2	Simulado (SSA / ENEM)	Todos os componentes
	Avaliação Global (AVG)	Todos os componentes
RECUPERAÇÃO	Avaliação Somativa	Linguagens (Língua Portuguesa; Literatura; Língua Inglesa; Arte; Educação Física, Produção Textual) Matemática (Matemática) Humanas (História; Geografia; Filosofia - 1ª série EM); Sociologia (2ª série EM) Natureza (Biologia; Física; Química)
	Avaliação Diversificada	Interioridade e Projeto de Vida Itinerário Optativo

Observações:

1. Em cada etapa, os componentes curriculares Interioridade e Projeto de Vida e Itinerário Optativo comporão a média da etapa a partir, exclusivamente, do Processo Avaliativo Contínuo - PAC, com a construção de uma única nota.
2. Na segunda etapa, os estudantes participarão do Projeto Vivendo o Folclore e será atribuída uma pontuação que comporá uma das notas da etapa (ver edital).
3. O componente curricular Produção Textual terá a sua composição da nota da AV2 no modelo processual.

ENSINO MÉDIO (3ª SÉRIE EM)		
AVALIAÇÕES	MODELOS AVALIATIVOS	COMPONENTES CURRICULARES ENVOLVIDOS
AV1	Simulado por área de conhecimento (prova sistemática – 40 questões) 50% da nota	Linguagens (Língua Portuguesa; Literatura; Língua Inglesa) Matemática (Matemática) Humanas (História; Geografia; Filosofia; Sociologia) Natureza (Biologia; Física; Química)
	Processo Avaliativo Contínuo - PAC Avaliações diversificadas 50% da nota	Arte; Educação Física – 100% da nota Demais componentes – 50% da nota 1 a 2 aulas semanais: 3 PAC por Etapa 3 a 4 aulas semanais: 5 PAC por Etapa 5 ou + aulas semanais: 6 PAC por Etapa
AV2	Simulado (SSA / ENEM)	Todos os componentes
	Avaliação Global (AVG)	Todos os componentes
RECUPERAÇÃO	Avaliação Somativa	Linguagens (Língua Portuguesa; Literatura; Língua Inglesa; Arte; Educação Física, Produção Textual) Matemática (Matemática) Humanas (História; Geografia; Filosofia - 1ª série EM); Sociologia (2ª série EM) Natureza (Biologia; Física; Química)
	Avaliação Diversificada	Interioridade e Projeto de Vida Processos Formativos

Observações:

1. Em cada etapa, os componentes curriculares Interioridade e Projeto de Vida e Processos Formativos comporão a média da etapa a partir, exclusivamente, do processo avaliativo contínuo, com a construção de uma única nota.
2. O componente curricular Produção Textual terá a sua composição da nota da AV1 no modelo processual.

AVALIAÇÕES EXTERNAS

COMPOSIÇÃO DAS NOTAS PARA AVALIAÇÃO DE LARGA ESCALA

Destacamos a importância de o(a) educando(a) realizar as avaliações de larga escala com compromisso e seriedade.

Não será atribuída uma nota a essas avaliações, mas, sim, uma pontuação condizente com a média de proficiência obtida pelo(a) educando(a) na prova de cada área do conhecimento e da redação.

MÉDIA DE PROFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
500,00 – 599,00	0,5
600,00 – 799,00	1,0
a partir de 800,00	1,5

SSA – UPE

O Sistema Seriado de Avaliação – SSA, único no Estado de Pernambuco, é realizado pela Universidade de Pernambuco (UPE), desde o ano de 2008. É um sistema de avaliação continuada, ou seja, o(a) educando(a) é avaliado(a) ao término de cada ano do Ensino Médio.

Do total de vagas, a UPE disponibiliza a metade para os candidatos aprovados. As notas são somadas e é calculada uma média. Na 1ª e 2ª séries, as provas valem 30% do total e, no 3º ano, 40%. Somente no último ano é que o(a) vestibulando(a) escolhe o curso e faz a prova de Redação. São dois dias de prova.

ENEM

O Exame Nacional do Ensino Médio foi criado pelo MEC, em 1998, para ser uma avaliação de desempenho dos educandos de escolas públicas e particulares. Desde 2009, o Enem agregou outro objetivo: tornou-se também uma avaliação que seleciona educandos de todo o país para instituições federais de Ensino Superior e para programas do Governo Federal, como o Sisu, o ProUni e o Fies.

O Enem é o maior processo seletivo em nível nacional. Podem participar do Enem os educandos que estão concluindo o último ano do Ensino Médio ou aqueles que já o concluíram.

A realização do Enem não é obrigatória para que o(a) educando(a) possa concluir o Ensino Médio, no entanto é essencial para aqueles que desejam prosseguir seus estudos no Ensino Superior.

O Enem também é uma “chave” para aqueles que desejam estudar no exterior. Algumas universidades públicas de Portugal, como a Universidade de Coimbra, por exemplo, aceitam a nota do Enem como critério para alguns cursos.

Todas as universidades públicas federais do Brasil utilizam a nota do Enem como critério para selecionar os educandos que irão ocupar as vagas disponíveis em todos os cursos.

ENEM e SISU

Para auxiliar no processo de seleção, foi criado o Sistema de Seleção Unificado (Sisu), em que o(a) candidato(a), a partir da média obtida no Enem, consegue concorrer a uma vaga em um curso de graduação em qualquer universidade pública federal (e em algumas estaduais) do país.

A universidade possui total autonomia para decidir como a nota do Enem será utilizada nesse processo, seja como requisito para uma primeira fase no processo [tendo o(a) candidato(a) que realizar outra prova desenvolvida pela universidade a que se submete], ou como critério único para ocupação das vagas.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO (Fonte: Regimento Escolar)

- A avaliação da aprendizagem será expressa mediante uma escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez).
- Ao longo do período letivo, ao término de cada unidade trimestral, será realizada avaliação de recuperação paralela.
- O(A) educando(a) terá direito às avaliações de recuperação paralela nos componentes curriculares contidos na Malha Curricular do ano/série em que não tiver alcançado a média trimestral 7,0 (sete).
- A média do trimestre será aritmética.
- Os assuntos a serem reavaliados na recuperação serão selecionados pelo(a) educador(a) e corresponderão àqueles que apresentarem maior índice de dificuldade de aprendizagem por parte dos educandos.
- A nota da avaliação de recuperação paralela substituirá a nota mais baixa obtida pelo(a) educando(a) no trimestre.
- Caso a nota da avaliação de recuperação paralela seja menor que as outras duas notas obtidas pelo(a) educando(a) no trimestre, ela será registrada, mas não substituirá nenhuma nota.
- A média gerada após a avaliação de recuperação paralela substituirá a média da etapa letiva.
- O(A) educando(a) será considerado(a) aprovado(a) por média se, ao término do ano letivo, logo após o término da 3ª unidade trimestral, conseguir a média aritmética anual mínima 7,0 (sete) como resultado das unidades trimestrais.

$$MA_1 = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3}$$

- Ao(À) educando(a) que não conseguir alcançar a média anual mínima 7,0 (sete), em qualquer um dos componentes curriculares, será garantido um período de aulas e provas de recuperação final.
- Será aprovado(a) o(a) educando(a) que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis), após as provas de recuperação final.

$$MF = \frac{(MA \times 1,2) + RF}{2}$$

- O Conselho de Classe terá autonomia de analisar os resultados das provas finais e decidir sobre a aprovação do(a) educando(a), fundamentando-se nos princípios qualitativos da avaliação.
- Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.280 de 11/11/2002, serão garantidas, após o resultado final, avaliações em regime especial aos educandos da 3ª série do Ensino Médio aprovados em vestibulares e com reprovação no Ensino Médio.
- O estudante com necessidade educacional especial, acordado previamente com a família e equipe multidisciplinar, poderá realizar o processo avaliativo com adequação, para garantir que as necessidades dos estudantes sejam atendidas de maneira assertiva.

2ª CHAMADA

A 2ª Chamada é um dispositivo que permite, ao(à) educando(a) impossibilitado(a) de comparecer a uma avaliação regular, fazer outra avaliação, em dia e horário estabelecidos no calendário escolar, sendo imprescindível, para a realização da mesma, o preenchimento de solicitação (**documento-padrão do Colégio**), bem como a apresentação de documento comprobatório (**atestado médico**).

Os pais ou responsáveis deverão requerer e/ou dar entrada ao requerimento da Avaliação de 2ª Chamada na coordenação do respectivo ano escolar do seu(sua) filho(a), no prazo de **48 horas (dias úteis)** após a realização da avaliação indicada no cronograma de avaliação, em cada etapa letiva, apresentado pelo NAP.

Observação:

- **Orientamos sobre a importância de observar o calendário informado pelo Colégio para a Avaliação da 2ª Chamada. Caso o(a) educando(a) não compareça à 2ª Chamada, no horário e lugar estabelecidos, não terá direito a uma nova avaliação.**
- **A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, é necessária a solicitação de ficha de requerimento para a 2ª Chamada. Nos demais anos, a 2ª Chamada é acordada/mediada diretamente com o(a) educador(a).**

SISTEMATIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO

- A 2ª Chamada será oferecida, após cada etapa letiva, ao(à) educando(a) que ficou impedido(a) de participar da avaliação da aprendizagem, por estar ausente, conforme motivo devidamente justificado (justificativa escrita por *e-mail* ou atestado médico).
- De acordo com o Regimento Escolar, constitui direito do(a) educando(a) realizar prova de 2ª Chamada, exclusivamente, nos casos previstos abaixo.
 - Em caso de doença do(a) educando(a), devidamente comprovada por atestado médico.
 - Em casos de caráter grave (acidentes, óbitos de pessoas da família).
 - Em casos de impedimentos por fatores externos (greve de ônibus, alagamentos totais das vias de acesso, danos particulares).
 - Em caso de viagens, para participar de campeonatos, torneios, olimpíadas e atividades educativas.
- Em caso de viagens, tanto a família quanto o(a) educando(a) assumirão os prejuízos acadêmicos que esse afastamento possa vir a acarretar, uma vez que o(a) educando(a) não pode se ausentar por mais de 05 (cinco) dias consecutivos durante o período de aulas e/ou 10 (dez) dias alternados, sem haver uma justificativa plausível, conforme legislação educacional.
- Existindo impossibilidade dos pais ou responsáveis em comparecer ao Colégio, o requerimento poderá ser solicitado pelo(a) educando(a) no Núcleo de Apoio Pedagógico do seu ano/série e/ou acessado diretamente, no portal do Colégio, para impressão e deverá ser devolvido por ele(a) após preenchimento, anexando o atestado ou a justificativa.
- Do 2º ao 5º ano, a 2ª Chamada dar-se-á após cada avaliação. Do 6º ano ao Ensino Médio, haverá uma única 2ª Chamada por trimestre, devendo o(a) educando(a) observar o calendário informado pelo Colégio.
- O(A) educando(a) que tiver acesso à avaliação em sala de aula, mas que, por um motivo qualquer, desistir de fazê-la, perderá o direito de solicitar a 2ª Chamada.
- O(A) educando(a) só poderá requerer a prova de 2ª Chamada se existir o registro de ausência no dia da aplicação da avaliação regular.
- O formato da 2ª Chamada fica a cargo das orientações da coordenação pedagógica, porém deve estar de acordo com os conteúdos estabelecidos pelo(a) educador(a) para aquela avaliação específica.
- As provas de 2ª Chamada serão realizadas nas datas e horários determinados pelo Colégio.
- Não haverá 2ª Chamada em casos de não comparecimento, mesmo que justificado, às seguintes atividades:
 - avaliação de trabalho de grupo;

- atividades extraclasse;
- recuperações finais.

ORIENTAÇÕES PARA O DIA DE PROVA

✦ **IMPORTANTE:** leia com atenção as instruções a seguir para garantir uma prova tranquila e sem imprevistos.

1. CHEGADA E ORGANIZAÇÃO

- A prova começará **pontualmente às 7h**. Chegue **antes desse horário** para evitar atrasos e perda de tempo de prova.
Atenção: se o estudante chegar atrasado (depois das 7h) nos momentos de prova, só poderá entrar na sala para realizar sua prova a partir das 7h50.
- Organize seus materiais com antecedência: leve **caneta (preferencialmente na cor preta)**, lápis e borracha.
- Antes de entrar na sala, desligue o celular e depois guarde-o no escaninho da sua sala.

2. INÍCIO DA PROVA

- A equipe de fiscais distribuirá:
 - ✓ **Caderno de Questões** (confira a quantidade de questões);
 - ✓ **Cartão-resposta** (não pode ser rasurado ou dobrado, ele deve ser preenchido com atenção).
- Confira seus **dados pessoais** e leia **todas** as instruções antes de começar a responder.

ASSINATURA E REGISTROS

- **Antes de começar**, assine o Cartão-resposta.
- Durante a prova, a equipe de fiscais passará com a **Ata da Prova**. Você deve assiná-la para registrar sua presença.

3. RESOLUÇÃO E PREENCHIMENTO

- Resolva as questões no **Caderno de Questões** antes de marcar no **Cartão-Resposta**.
- Reserve um tempo para preencher o Cartão-resposta **com calma** e de forma legível, sem rasuras.

4. FINALIZAÇÃO E ENTREGA

- O horário de término é às **8h40**.
- Antes de entregar, revise se:
 - ✓ respondeu todas as questões;
 - ✓ assinou o Cartão-resposta;
 - ✓ preencheu corretamente as alternativas;
 - ✓ assinou a Ata da Prova.

- **Entregue o Cartão-resposta e o Caderno de Questões ao fiscal antes de sair da sala.**

5. CONDUTA DURANTE A PROVA

- ✗ Não é permitido falar ou trocar materiais com colegas.
- ✗ Se precisar de algo, levante a mão e fale com a equipe de fiscais ou o(a) professor(a).
- ✗ Caso finalize antes do horário, aguarde em silêncio até a liberação.

👉 **Siga essas orientações e tenha uma excelente prova!** 🎯



Observações:

- **No caso de ausência do(a)educando(a) durante o período de Avaliação da 2ª Chamada, por motivo de viagem de turismo/lazer, o calendário não será alterado, ficando o(a) educando(a) sem nota.**
- **Se o(a) educando(a) não comparecer à prova de 2ª Chamada, não terá direito a solicitar nova oportunidade, atribuindo-se, assim, a nota zero à avaliação não realizada. Nesse caso, o(a) educando(a) fará a prova de recuperação para substituir a nota zero registrada devido à sua ausência.**

REVISÃO DE PROVA

- O(A) educando(a) terá direito à revisão de qualquer nota conferida à prova, trabalho ou exercício escolar solicitada através de **REQUERIMENTO** dirigido ao(à) Coordenador(a) Pedagógico(a), dentro de um prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado.
- A revisão será feita pelo(a) próprio(a) educador(a), com a presença do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), justificando, por escrito, a decisão.
- Caso o(a) educando(a) recorra da decisão, caberá a 02 educadores indicados pelo NAP fazer nova revisão, cujo resultado ficará registrado ou anexado à prova.

ORIENTAÇÕES ACERCA DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

- Observe as datas e os horários estabelecidos para a realização dos instrumentos avaliativos. Não programe viagens, nesses períodos, para evitar prejuízos no processo de avaliação da aprendizagem.
- Nos dias de atividades avaliativas, os dispositivos eletrônicos não deverão ser usados, conforme Lei nº 15.100/2025. O não cumprimento dessa norma acarretará medidas sociodisciplinares.

Observação:

- **Na constatação de fila pelo(a) educando(a), a prova será recolhida pelo(a) educador(a) ou fiscal, sendo encaminhada para o NAP, que aplicará as medidas regimentais.**

HÁBITOS DE ESTUDO

Para alcançarmos êxito acadêmico, algumas práticas devem ser cultivadas. A dedicação aos estudos é uma delas. Empenho e organização são características essenciais a cada educando(a).

Os ambientes de estudo (a sala de aula, a casa, a biblioteca etc.) devem contribuir para a promoção das aprendizagens. Os resultados das avaliações são consequências dos aprendizados. Portanto, não se deve estudar tendo como foco apenas o bom desempenho. Mais que isso, deve-se sempre buscar as aprendizagens, com o apoio dos educadores, em cada leitura, cada exercício, cada aula.

Caso o(a) educando(a) esteja com dificuldade de organização para os estudos, poderá procurar o NAP, que irá ajudá-lo(a) nesse processo.

Para estudo eficiente e proveitoso, é necessária uma metodologia adequada. Assim, o(a) educando(a) deve seguir algumas dicas:

- estudar diariamente, de preferência no mesmo horário e em local adequado;
- rever sempre as atividades para compreendê-las melhor;
- fazer uso da Agenda Escolar, diariamente, para anotar recados, deveres, avaliações, trabalhos etc.;
- estar atento(a) aos prazos de entrega de trabalhos;
- estar atento(a) às aulas, como caminho para o bom rendimento escolar;
- utilizar o Ambiente de Integração (AI) para pesquisas, informações, estudos e leituras.



Dicas para você melhorar nos estudos

- Participe da aula, preste atenção, faça os registros e não tenha vergonha de fazer perguntas.
- Monte um plano de estudo, prevendo o que vai estudar ao longo da semana.
- Faça as lições de casa no dia e deixe um tempo para revisar o que aprendeu na aula.
- Estude no horário em que está mais atento(a) e disposto(a). Não deixe para as horas em que tem sono ou está cansado(a).
- Descubra qual técnica de memorização funciona para você: falar em voz alta, fazer resumos, montar esquemas, exercícios, dramatização ou estudar em grupo.
- Procure outras referências sobre o assunto que está aprendendo para ampliar seus conhecimentos, como livros, revistas e filmes.
- Tenha o hábito de refazer as questões que errou nas provas e entenda por que errou.
- Prepare a mochila da escola, na véspera, verificando os cadernos, os livros, o estojo e se todas as lições estão feitas.
- Pratique atividades físicas e mantenha a boa alimentação, pois um corpo saudável reflete uma mente saudável.
- Em seu horário de estudo, você deverá estudar sempre os conteúdos vivenciados no período da manhã (ou tarde).
- A postura é algo fundamental, portanto, **evite** estudar deitado(a) na cama.
- Utilize o computador e o celular, em momentos estratégicos, para facilitar seu processo de aprendizagem, evitando excessos.
- Fique “**off-line**” nas redes sociais enquanto estuda.
- A TV deve estar desligada.
- Faça intervalos estratégicos para levantar-se, esticar-se, beber um pouco de água e fazer um lanche.
- Anote suas dúvidas para tirar, com o(a) professor(a), em sala de aula.

Como a família poder ajudar o(a) filho(a) nos estudos?

- Envolver-se na vida escolar do(a) seu(sua) filho(a). Pergunte o que ele(a) aprendeu e como isso pode ser importante na vida dele(a).
- Dê o exemplo. Leia livros, jornais, ouça música, veja filmes e espetáculos de qualidade.
- Mostre a seu(sua) filho(a) que ele(a) é capaz de solucionar problemas, em lugar de resolver por ele(a).
- Fique atento(a) às datas de provas. Leve-as em conta na hora de programar viagens e atividades familiares.
- Seja tolerante com erros. Tente fazer com que seu(sua) filho(a) aprenda com eles.
- Estimular o vínculo de seu(sua) filho(a) com os amigos. Convide-os para passar um dia na sua casa, propiciando momentos relacionados aos assuntos escolares.
- Antes de recorrer a aulas de reforço escolar, veja se o(a) seu(sua) filho(a) é capaz de superar a dificuldade sozinho(a) e peça ajuda no Colégio.

Estudos em casa

- Ocorrem sistematicamente, por meio de atividades de casa, de pesquisas individuais e devem ter o acompanhamento das famílias, favorecendo as condições necessárias (ambiente e material) para sua realização.
- A atividade de casa é a oportunidade do(a) educando(a) rever o que foi trabalhado em sala de aula, identificar o que não foi compreendido e, ainda, associado ao estudo de cada dia, preparar-se para as diversas avaliações. A atividade de casa visa contribuir no processo formativo e na construção de autodisciplina relacionada à distribuição do tempo, à adequação do local e ao cumprimento de prazos, da atividade a ser realizada, possibilitando, ao(à) educando(a), rever o que foi trabalhado, identificar o que não foi compreendido e o que merece maior atenção. Em casa, o estudo diário permite a ele(a) preparar-se para as diversas avaliações e para o bom êxito acadêmico.
- Disponibilizamos, na *plataforma TEAMS* – canal Agenda Virtual, as tarefas de casa e os registros escolares, diariamente, contribuindo significativamente para o monitoramento da família e do(a) estudante sobre o cumprimento ou não das atividades de casa.

NOVAS APRENDIZAGENS

O Colégio Marista São Luís favorece várias possibilidades de desenvolvimento da aprendizagem do(a) educando(a).

1. AULAS TEMÁTICAS

Visando ampliar o conhecimento construído e oportunizar momentos de aprofundamento, serão oferecidas para os educandos do Ensino Médio, ao longo do ano, e contemplarão temáticas de interesse dos educandos e/ou indicadas pelos educadores, considerando sua relevância, na perspectiva do Enem e do SSA.

Observação:

- **A participação dos educandos não será obrigatória e se dará mediante inscrição.**

2. BANCA DE ESTUDOS

Visando minimizar e/ou solucionar as dificuldades pedagógicas do(a) educando(a) no processo de aprendizagem, realizamos as Bancas de Estudos, que são oferecidas no turno da tarde, para o 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental, 9º ano (Pré-médio) e, 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

Observação:

- **Recomendamos que o(a) educando(a) venha alimentado(a) e, devidamente uniformizado(a), e traga sempre caderno, caneta, lápis, borracha e materiais para Geometria.**

3. MARISTA MED

“A dinâmica social contemporânea nacional e internacional, marcada especialmente pelas rápidas transformações decorrentes do desenvolvimento tecnológico, impõe desafios ao Ensino Médio. Para atender às necessidades de formação geral, indispensáveis ao exercício da cidadania e à inserção no mundo do trabalho, e responder à diversidade de expectativas dos jovens quanto à sua formação, a escola que acolhe as juventudes tem de estar comprometida com a educação integral dos estudantes e com a construção de seu projeto de vida”. (BNCC, 2018, p. 464)

Nesse contexto, se insere a proposta do MARISTA MED, que buscará garantir de forma mais efetiva a preparação dos estudantes de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, que têm como foco de interesse os cursos das áreas de saúde.

4. NÚCLEO DE OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS – NOC

As Olimpíadas Científicas têm grande importância para o desenvolvimento e o aprimoramento do conhecimento científico dos estudantes. Elas estimulam a aprendizagem e o apreço pelo saber científico, ao promover o estudo em áreas específicas, bem como fomentam a competição saudável e a colaboração entre os participantes. Além disso, as medalhas e premiações oferecidas incentivam os estudantes a se dedicarem, ainda mais, ao estudo e ao aprimoramento de suas habilidades. Em suma, as Olimpíadas Científicas são uma excelente oportunidade para que os estudantes ampliem seus conhecimentos, desenvolvam suas habilidades e conquistem o reconhecimento pelo seu esforço e pela sua dedicação.

Para dar continuidade ao trabalho desenvolvido e desejando ampliar nossos resultados, teremos, em 2025, a continuidade e expansão do projeto das **EQUIPES OLÍMPICAS DE CONHECIMENTO**, que já fazem bastante sucesso e trazem grandes resultados, com aulas sempre no contraturno de segunda a sexta, com equipes de Matemática, Natureza e Humanidades. Para mais informações, entre em contato com o NOC, na nossa sala situada na Biblioteca, ou com algum de nossos colaboradores

5. LABORATÓRIOS DE TEXTOS

As Oficinas de Textos são oferecidas aos educandos do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, com o objetivo de trabalhar textos em prosa, do tipo dissertativo-argumentativo, sobre temas de ordem social, científica, cultural ou política, proporcionando um maior desenvolvimento nas 05 (cinco) competências explicitadas na Matriz de Referência do Enem para Redação.

6. NÚCLEO DE CORRETORES

É uma iniciativa estratégica implementada no Colégio Marista São Luís, a qual tem o objetivo de dar suporte aos professores de Produção Textual, do 5º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, no processo de correção das produções do gênero de referência trabalhado.

Observação:

- **Além da correção, paralela e oportunamente, os revisores prestam monitoria aos estudantes desses anos, em atendimentos individualizados, visando à retomada dos pontos frágeis apresentados nas produções, a fim de que a construção e o desenvolvimento das competências e habilidades da escrita sejam assegurados e aprimorados.**

7. CADERNOS MARISTAS PERSONALIZADOS

Os cadernos personalizados, da **Educação Infantil (4 e 5 anos) ao 2º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental**, exploram o eixo de reflexão e análise linguística integrado ao uso da língua materna e à proposta de trabalho por gêneros textuais, em cada ano/série.

8. CADERNOS MARISTAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL

Os cadernos personalizados, do **3º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio**, integram as práticas de linguagens, previstas na BNCC, explorando o eixo de reflexão e análise linguística integrado ao uso da língua materna e à proposta de trabalho por gêneros textuais, em cada ano/série.

9. CADERNO DE AMPLIAÇÃO do 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio

O Caderno de Ampliação é um material pedagógico elaborado com atividades desafiadoras e de maior complexidade. Ele visa aprofundar os conhecimentos dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, indo além dos conteúdos básicos trabalhados em sala de aula. O Caderno de Ampliação traz tarefas organizadas por blocos, como: "Mãos à Obra", "Vamos Sintetizar" e "Desafie-se". Essas atividades trazem exemplos práticos e exercícios que mostram os conteúdos de uma forma mais profunda.

NORMAS DISCIPLINARES

É VETADO AO(À) ESTUDANTE DO COLÉGIO MARISTA SÃO LUÍS

1. Agredir fisicamente ou cometer forma de violência que possa ter como consequência dano à integridade física de colegas, educadores ou terceiros, ocasionando a suspensão.
2. Ausentar-se da sala de aula ou do Colégio sem a devida permissão.
3. Deixar de entregar e/ou alterar comunicações e avaliações aos pais ou responsáveis.
4. Deixar de realizar atividades de casa ou trabalhos escolares e não apresentar material solicitado, sendo registrado na agenda e/ou Teams, pelo(a) educador(a).
5. Descumprir a disposição de lugares estabelecida no Mapa de Sala ou a definida pelo(a) educador(a).

6. Dormir em sala de aula.
7. O acesso ao Colégio com uniforme incompleto, sem justificativa.
8. Ocupar-se durante a aula com objetos e trabalhos estranhos às atividades da disciplina, incluindo dispositivos eletrônicos.
9. Portar, distribuir ou fazer uso, no ambiente escolar, de bebidas alcoólicas, cigarros ou assemelhados, ou ainda substâncias narcóticas, entorpecentes ou psicotrópicas.
10. Praticar qualquer forma de *bullying* ou *cyberbullying* contra colegas ou terceiros.
11. Realizar propaganda e uso de adesivos político partidário, dentro do recinto escolar.
12. Realizar trotes, prendas, pegadinhas e brincadeiras de mau gosto.
13. Recusar-se a atender os comandos dos educadores (atividades de sala, trabalhos em grupo, entre outras atividades de rotina pedagógica).
14. riscar, desenhar ou danificar as cadeiras e demais móveis da instituição. Caso o(a) estudante risque a cadeira, ele(a) será responsável pela limpeza, conforme orientação do NAP.
15. Usar, sem a devida autorização, o nome do Colégio Marista São Luís para qualquer tipo de promoção, campanha festiva, arrecadação ou propaganda.

O MAPA DE SALA

Dos objetivos

- Estabelecer um ambiente de aprendizagem organizado, disciplinado e respeitoso entre os estudantes.
- Contribuir para uma melhor gestão da sala de aula pelos educadores.

Da organização

- É construída colaborativamente pelos professores de referência de cada turma, a partir de um processo dialógico com os demais professores da turma e com o acompanhamento da Orientação Educacional, levando em consideração o perfil de turma e as singularidades de cada estudante.
- O mapa de sala, com a localização dos estudantes, é elaborado pelo(a) professor(a) de referência, com apoio da Orientação Educacional e reorganizado a cada etapa letiva.
- As mesas e cadeiras devem ser dispostas para garantir boa visibilidade do quadro e do(a) professor(a), além de facilitar a circulação e interação. A disposição prioriza a segurança e o conforto emocional dos estudantes, considerando também a organização dos estudantes com dificuldades de concentração de fontes de distração.

A periodicidade

- **Dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:** o mapa de sala com a localização dos estudantes é construído pela professora polivalente. Altera-se os lugares sempre que se faz necessária uma intervenção pedagógica e/ou uma proposta de mobilidade entre os estudantes.
- **Dos Anos Finais do Ensino Fundamental:** o mapa de sala com a localização dos estudantes é construído a cada etapa letiva e fixado em sala de aula.
- **Do Ensino Médio:** o mapa de sala com a localização dos estudantes é construído a cada etapa letiva e fixado em sala de aula.

O monitoramento

- Ocorre na rotina diária, semanal e/ou mensal, com os professores observando, analisando e validando a dinâmica do mapa de sala.
- Durante a intervenção docente, na realização da chamada, visando promover responsabilidade e autonomia do estudante em sala de aula
- Depois de fixado o mapa de sala, ele é avaliado pelos professores e pela Orientação Educacional, conforme a periodicidade estabelecida para cada nível de ensino, visando garantir mobilidade, interação, disciplina e construção social entre os estudantes.

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Quando ocorrerem conflitos disciplinares, dentro ou fora de sala de aula, e as orientações do(a) educador(a) ou colaborador(a) não forem atendidas, será feito o registro na Agenda Escolar e no Teams. O(A) estudante que deixar de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições contidas no Regimento Escolar ficará sujeito(a) às seguintes ações:

- **na primeira ocorrência:** o estudante recebe orientação disciplinar com ações pedagógicas dos educadores, com REGISTRO FORMAL da ocorrência na agenda escolar e/ou no Lyceum;
- **em segunda ocorrência:** encaminhamento aos serviços pedagógicos, com registro de OCORRÊNCIA PEDAGÓGICA - ADVERTÊNCIA a ser anexado à agenda do(a) estudante, com devolutiva do termo de ciência dos pais e/ou responsáveis e CONTATO TELEFÔNICO com o(a) responsável, informando sobre a condição atitudinal em que o(a) estudante se encontra;
- **em terceira ocorrência:** encaminhamento aos serviços pedagógicos com a CONVOCAÇÃO PRESENCIAL DOS RESPONSÁVEIS E ASSINATURA DO TERMO DE ADVERTÊNCIA E COMPROMISSO;
- **em quarta ocorrência:** encaminhamento aos serviços pedagógicos com a convocação dos responsáveis para a aplicação do TERMO DE AÇÃO PEDAGÓGICA DISCIPLINAR (suspensão) das atividades sala de aula;
- **em novas reincidências** e esgotadas as possibilidades no âmbito do estabelecimento de ensino, o caso poderá ser encaminhado, pela Direção, ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

CALENDÁRIOS

Cada NAP tem um calendário específico, que se encontra no Portal do Colégio Marista São Luís. Para acessar, aproxime o seu celular e aponte para o QR Code, toque na notificação que será exibida e acesse o portal com cada calendário.



FERIADOS	
01/01	Confraternização Universal
04/03	Carnaval
06/03	Data Magna de Pernambuco
18/04	Paixão de Cristo
21/04	Tiradentes
01/05	Dia do Trabalho
19/06	Corpus Christi
24/06	São João
16/07	Nossa Senhora do Carmo
07/09	Dia da Pátria
12/10	Nossa Senhora Aparecida
15/10	Dia do Professor
02/11	Dia de Finados
15/11	Proclamação da República
20/11	Dia da Consciência Negra
08/12	Nossa Senhora da Conceição
25/12	Natal

DATAS IMPORTANTES	
02/01	Dia da Fundação do Instituto Marista
06/02	Aniversário do Colégio
12/03	Dia do Bibliotecário
20/04	Páscoa
18/04	Canonização de Champagnat
05/05	Dia da Comunicação
20/05	Nascimento de Champagnat
06/06	Dia de São Marcelino Champagnat
09/06	Dia do Porteiro
11/08	Dia do Estudante
15/08	Dia do Marista (Assunção de Maria)
22/08	Dia do Coordenador Pedagógico
27/08	Dia do Psicólogo
01/09	Dia do Professor de Educação Física
30/09	Dia da Secretária
15/10	Dia dos Professores
12/11	Dia do Diretor
04/12	Dia do Orientador Educacional

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ECA – BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: lei federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: imprensa oficial, 2002.
- CIEM - COMISSÃO INTERPROVINCIAL DE EDUCAÇÃO MARISTA (1995 – 1998). **Missão Educativa Marista**: um projeto para nosso tempo. Tradução Manoel Alves e Ricardo Tescarolo. 3ª ed. São Paulo: SIMAR, 2000.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Diretrizes da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil (2019-2023)**. Brasília: CNBB, 2020.
- FURET, Jean-Baptiste et al. **Guia das Escolas**: Pedagogia e Educação. Tradução João José Sagin; Virgílio Josué Balestro. Brasília: UMBRASIL, 2009.
- INSTITUTO DOS IRMÃOS MARISTAS. **Água da Rocha**. Espiritualidade Marista fluindo da tradição de Marcelino Champagnat. Brasília: UMBRASIL, 2008.
- PIAGET, Jean. **O juízo moral na criança**. São Paulo: Summus, 1994.
- UMBRASIL - União Marista do Brasil. **Projeto Educativo do Brasil Marista**: nosso jeito de conceber a Educação Básica. Brasília: UMBRASIL, 2010.

OBRAS COMPLEMENTARES

- Diretrizes para avaliação da aprendizagem do Marista Centro-Norte
- Projeto Político Pedagógico-Pastoral do Colégio Marista São Luís
- Regimento Interno do Colégio Marista São Luís



COLÉGIO MARISTA
SÃO LUÍS